



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2022.02.16.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 10 de Março de 2022.**

**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município**

**K.C.R.**

**INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Revendedor Autorizado



ORÇ N°	199/2022
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.02.16.1
DATA:	10/03/2022
HORA:	09h30min

PROPONENTE:

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.  
 RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, B. PQUE. INDUSTRIAL  
 ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370  
 CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. 177.267.457.119  
 Insc. Municipal - 61756 Fone - 18 - 36212782  
 E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br  
 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO 35601063448 DATA  
 DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**OBJETO DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS PERTENCENIE AO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, NOS TERMOS ÀA PROPOSTA NO 077658T2017 CELEBRADA COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL.**

**LOTE 06 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	02	UN	Balança eletrônica: balança com prato em aço inox, com coluna, balanças eletrônicas construídas em aço carbono sae 1020, reforçadas, acabamento em pintura industrial martelada, com superfície de pesagem em aço inox 304, pés emborrachados que garantem a fixação e aderência, uma célula de carga e um indicador de peso fixado em coluna. adequada para setores industriais e comerciais que necessitam efetuar pesagens e conferências de materiais na produção, recebimento ou expedição, display de alta luminosidade que garante perfeita visualização do resultado da pesagem. as balanças podem ser acopladas a qualquer sistema de automação através da interface serial rs232 (ou usb, ou bluetooth) ou através da interface serial rs 232, a uma impressora térmica para emissão de etiquetas ou ainda ao terminal de dados impressor modelo scritta, que permite imprimir etiquetas com informações sobre o produto. capacidade 300kg, 100g, plataforma aço carbono sae 1020 com pintura martelada verde, indicador led abs. principais recursos: prato revestido de inox, pés emborrachados, proteção contra sobrecarga, dimensões da plataforma 10 x 60 x 80 cm. <b>MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B530 CAPACIDADE 300KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 60X80 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.</b>	R\$ 2.690,00	R\$ 5.380,00

**K.C.R.**

**INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Revendedor Autorizado



**VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 5.380,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.  
PAGAMENTO 30 (trinta) dias contados da data de recebimento dos produtos/serviços.  
ENTREGA 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra,  
GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

**Locais de entrega:**

CONFORME SERÁ ESPECIFICADO NA ORDEM DE COMPRA

**E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:**

**licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.**

**Termo de Garantia**

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: ELETRONICA OLIVETTI CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE – CE RUA: DO SEMINARIO Nº236 BAIRRO: CENTRO CEP: 63010400 TEL: (88) 3511-0466 / 9933-3279 ANTONIO**

**DADOS BANCARIOS**

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGENCIA 3300-6 CONTA CORRENTE - 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**Impostos e Reajuste**

**ICMS = (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO**

O preço apresentado é fixo e irreeajustável.

**Transporte**

**CIF – POR CONTA DA KCR**

**Disposições Finais**

- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes do simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.

**K.C.R.**

**INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Revendedor Autorizado




- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

9. Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO  
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80  
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK - ARAÇATUBA/SP  
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: [kcr@kcrequipamentos.com.br](mailto:kcr@kcrequipamentos.com.br)

Araçatuba/SP, 10 de março de 2022.

  
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR  
CARGO: SÓCIO  
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6



**MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA**  
**CNPJ: 11.093.169/0001-50**  
**Tv. Floriano Peixoto, 39 – Centro – Tamboril - CE**

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.16.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, nos termos á Proposta no 077658t2017, celebrada com o Ministério da Cidadania.

**LOTE 05**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
01	ARMÁRIO DE AÇO A15, 2 PORTAS : FECHAMENTO POR CHAVE; CORPO E PORTAS FABRICADAS COM CHAPA 26 (0,40 MM - ESPESSURA); DIMENSÕES; ALTURA - 1500 MM (1,50 M); LARGURA - 750 MM (0,75 M); PROFUNDIDADE - 350 MM (0,35 M); 3 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA (A CENTRAL) E AS DEMAIS, REGULÁVEIS; CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 45 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS. PRODUTO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PÉS METÁLICOS COM SAPATAS DE PLÁSTICO REGULÁVEIS.	UND	01	NL	1.168,10	1.168,10
02	BEBEDOURO DE COLUNA ELETRÔNICO BRANCO : 220V TIPO DE PRODUTO: BEBEDOURO. TIPO DE BEBEDOURO: COLUNA. TIPO DE ÁGUA: NATURAL E GELADA CAPACIDADE DE XÍCARAS/ÁGUA (EM LITROS): 3,5 LITROS/HORA. OPÇÕES DE TEMPERATURA: 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA DA AGUA GELADA: 5°C A 15°C. SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, MAIOR CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E MENOR CONSUMO DE ENERGIA. MATERIAL: GABINETE COM PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS DE AÇO. POTÊNCIA: 97 WATTS. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS. RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA: 1,8 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ GARRAFÃO 20 LITROS. ALTURA MÁXIMA DOS COPOS: 17,5 CM. COR: BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP):31,5 X 100,5 X 31,5CM. TORNEIRAS: COM FLUXO CONTINUO E CONTROLADO. PESO APROXIMADO DO PRODUTO – KG: 14,8 KG. GARANTIA DO FORNECEDOR: 1 ANO. MAIS INFORMAÇÕES: DE ACORDO COM ABNT-NBR 13972/ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO E FACILIDADE DE LIMPEZA INTERNA DO PRODUTO/ ALÇAS LATERAIS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO/ BAIXO CONSUMO DE ENERGIA/ APROVADO PELO INMETRO. SILENCIOSO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO: UTILIZA O GÁS R134A, NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 14,4 KWH/MÊS PESO DO PRODUTO:12 KG. PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 13,04 KG DIMENSÕES DA EMBALAGEM (L X A X P): 32,5 X 101,5 X 34CM .	UND	02	ESMALTEC	932,10	1.864,20
03	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS AÇO INOX : KARINA BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS AÇO INOX - MODELO TRADICIONAL DE BEBEDOURO INDUSTRIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. - PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. - 04 TORNEIRAS ROSCA/COPO EM LATÃO CROMADO. - APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO. - CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO - MÉDIA DE 280 LITRO/HORA - COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. - RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM PP ATÓXICO (POLIPROPILENO) - ISOLAÇÃO EM EPS1 - GÁS ECOLÓGICO R 134A. - UNIDADE CONDENSADORA. - CONTROLE DA TEMPERATURA DA ÁGUA. - FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA - FILTRO NÃO INCLUSO - GARANTIA 12 MESES .	UND	01	KARINA	5.985,60	5.985,60
04	CARRO ARMAZEM : CARRINHO DE CARGA ARMAZÉM; PRODUZIDO EM AÇO; ALTURA: 1180MM; LARGURA: 50 MM; COMPRIMENTO: 350 MM; CAPACIDADE: 400 KG; RODAS MACIÇAS DE BORRACHA DE 8 .	UND	03	LYNUS	847,00	2.541,00
05	CARRO PLATAFORMA EM AÇO : CAPACIDADE DE CARGA 300 KG, COMPRIMENTO: 900 MM; LARGURA: 530 MM; ALTURA: 150 MM; TIPO RODIZIO 2 FIXOS E 2 GIRATRIOS .	UND	04	WM	3.843,90	15.375,60
06	CÂMARA REFRIGERADA PARA CONSERVAÇÃO E ESTOCAGEM DE CARNES : AVES E FRIOS (NÃO CONGELADOS); 100 % POLIURETANO; PORTAS ARREDONDADAS; GANCHEIRAS (SUPERIOR E CENTRAL); CONTROLADOR DIGITAL COM DEGELO AUTOMÁTICO; PÉS EM ALUMÍNIO; REVESTIMENTO EXTERNO INOX; REVESTIMENTO INTERNO GALVANIZADO; REFRIGERAÇÃO POR AR FORÇADO; TEMPERATURA: +0º A +7º; VOLTAGEM: 220V; 2 PORTAS; 2400 LITROS; ALTURA 2200 MM; PROFUNDIDADE 85 CM; PESO 190KG .	UND	01	FRILUX	26.770,60	26.770,60
07	FREEZER HORIZONTAL : DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS 532L- 220V IDEAL PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS. POSSUI TEMPERATURA DE OPERAÇÃO PARA CONGELADOS -16º A -20º, REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA COM SERPENTINA DE COBRE, DEGELO MANUAL, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO, TAMPAS CEGAS BASCULANTES COM PUXADORES, DRENO FRONTAL COM TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM CHAPA PRÉ-PINTADA NA COR	UND	03	GELOPAR	8.099,80	24.299,40



**MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA**  
**CNPJ: 11.093.169/0001-50**  
**Tv. Floriano Peixoto, 39 – Centro – Tamboril - CE**

	BRANCA, GABINETE COM RODÍZIOS E SKINCONDENSER: EXCELENTE DISSIPADOR DE CALOR COM BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO E SIGNIFICATIVA REDUÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA. LIMITES DE TEMPERATURA CONGELADOS -16º A -20ºC. REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA COM SERPENTINA DE COBRE. MOBILIDADE GABINETE COM RODÍZIOS. CONSUMO KW/H MÊS: 96. DEGELO MANUAL. DRENO FRONTAL COM TAMP. EXCELENTE DISSIPADOR DE CALOR COM BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO. FUNÇÃO QUE PERMITE ALTERAR A TEMPERATURA DO APARELHO: TERMOSTATO. REFRIGERAÇÃO: ESTÁTICA COM SERPENTINA DE COBRE. RODAS PARA MOVIMENTAÇÃO DO APARELHO. TEMPERATURA: -16º A -20ºC. TENSÃO: 220V. QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA.					
08	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL : MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 25 CM, ALTURA 38 CM, PROFUNDIDADE 44CM, PESO 10,8 KG, CAPACIDADE 4 L, POTÊNCIA MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL.	UND	01	KD ELETRO	1.705,70	1.705,70
09	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS : TIPO INDUSTRIAL, FUNÇÃO PROCESSAR/ RALAR / CORTAR/ DESFIAR, POTÊNCIA 1/2CV, TENSÃO 220 V, PRODUÇÃO: 180KG/H .CORPO: AÇO INOX, ALTURA 555 MM, LARGURA 320 MM, COMPRIMENTO 440 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 DISCOS.	UND	01	SKYMPSEN	7.867,80	7.867,80
10	VENTILADOR DE PAREDE ; DIÂMETRO 50CM ; POTÊNCIA 200W; HÉLICES 6 PÁS EM PLÁSTICO; CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE; APLICAÇÃO LOJAS, ESCOLAS, IGREJAS, RESTAURANTES, INDÚSTRIAS.	UND	04	VENTISOL	355,50	1.422,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$: 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS).						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$: 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS).

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA ME  
 RUA: TV. FLORIANO PEIXOTO, 39 – CENTRO – TAMBORIL - CEARA  
 CNPJ: 11.093.169/0001-50 CGF: 063842050  
 BANCO: BRADESCO AGENCIA: 739 CC: 614-9  
 LISLENO DE DEUS MARTINS  
 RG: 2005014054959 CPF: 041.715.793-25  
 SOCIO PROPRIETARIO

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta.  
 Prazo de Entrega: de acordo com o contrato.

Crateús, 10 de Março de 2022.

**LISLENO DE DEUS MARTINS**  
 Assinado de forma digital  
 por LISLENO DE DEUS  
 MARTINS  
 Dados: 2022.03.10 10:28:29  
 -03'00'

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA  
 LISLENO DE DEUS MARTINS  
 CPF: 041.715.793-25  
 RG: 2005014054959  
 CNPJ: 11.093.169/0001-50

**Tv. Floriano Peixoto, 39 – Centro – Tamboril – CE**  
**88 99400-1515 / 88 99956-0883**

# PROFISSA

D. DISTRIBUIDORA

**FORTALEZA (CE) - 10 DE MARÇO DE 2022.**  
**PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA**

AO(A) PREGOEIRO(A) DA,  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.02.16.1

DATA E HORA DE ABERTURA: 10 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00HS

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 077658/2017

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 20.365.863/0001-70 | IE: 06.338.610-10  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO TOMÉ, 486 - MONTE CASTELO - FORTALEZA - CE | CEP. 60.325-220  
 TELEFONE: (85) 3017-4769 | (85) 99642-4201  
 BANCO: BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA: 1218-1 | CONTA: 55057-4

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.16.1 CUJO OBJETO A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 077658/2017 CELEBRADA COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DESTA CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS						
ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	UND	3	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP INTEL CORE I5 MODELO DO PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO 4440 BARRAMENTO 5 GT/S DMI2 CACHE 6 MB SMARTCACHE MEMÓRIA RAM 8GB,SSD 256 GB, DRIVE CD/DVD REDE 10/100/1000 BASE-T PLACA DE VÍDEO INTEL* HD GRAPHICS 4600 TECLADO USB MOUSE ÓPTICO USB CAIXA DE SOM OPCIONAL CONEXÕES USB 2 CONEXÕES USB 3.0 2 CONEXÕES USB 2.0 USB FRONTAIS 2 CONEXÕES USB 2.0 VGA SIM HDMI SIM PARALELA OPCIONAL SERIAL OPCIONAL BLUETOOTH OPCIONAL LEITOR DE CARTÕES OPCIONAL PLACA DE REDE 10/100/1000 FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA 300W SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO T*SOM ONBOARD ÁUDIO CHIP DE ÁUDIO REALTEK* ALC887 DE 7.1* CANAIS OUTRAS CONEXÕES 2 CONECTORES PS2 1 CONECTOR RJ45 MONITOR WIDESCREEN 21" POLEGADAS LED FONTE BIVOLT ESTABILIZADOR MODELO BIVOLT AUTOMATICO ENTRADA 115/220V COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA 115V FIXA (1000W) POTENCIA LED BICOLOR NO PAINEL FRONTAL INDICA SE A REDE ESTA NORMA, CRÍTICA OU BAIXA CRÍTICA CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA EVITA DESLIGAMENTO ACIDENTAL FUSÍVEL REARMÁVEL STOMADAS ELÉTRICA DE SAÍDA NO PADRÃO NBR.14.136 12 MESES	GOLDENTEC	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
2	UND	1	IMPRESSORA MULTIPROFISSIONAL TIPO JATO DE TINTA : CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. WI-FI; CARACTERÍSTICAS IMPRESSORA RESOLUÇÃO MÁXIMA: 5760X1440 DPI EM PRETO; 5760X1440 DPI EM CORES; CARACTERÍSTICAS COPIADORA VELOCIDADE 15PPM EM CORES E 33PPM EM PRETO; CARACTERÍSTICAS DIGITALIZADORA CAPACIDADE ENTRADA PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE SAÍDA PAPEL 30 FOLHAS DE PAPEL A4; CONTEÚDO DA EMBALAGEM MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L455; 1 GARRAFA DE TINTA PRETA 664; 1 GARRAFA DE TINTA CIANO 664; 1 GARRAFA DE TINTA MAGENTA 664; 1 GARRAFA DE TINTA AMARELA 664; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES EPSON; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; MANUAL DO USUÁRIO; CABO USB - VOLTAGEM BIVOLT	EPSON	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00

DAVI  
 FERNANDES  
 SOARES:019  
 03726301

Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:01903726301  
 03:2022.03.10 10:31:27 -03'00'

PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 20.365.863/0001-70 | CGF: 06.338610-0  
 R. JOÃO TOMÉ, 486 - MONTE CASTELO - FORTALEZA-CE | CEP:60.325-220  
 CONTATO@PROFISSADISTRIBUIDORA.COM.BR | (85)3017-4769

9

# PROFISSA

DISTRIBUIDORA

3	UND	1	NOTEBOOK MODELO I15-5566-A30P - COR PRETO: POLEGADAS DA TELA 15.6". SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; PROCESADOR INTEL CORE I5; MODELO DO PRECESSADOR 7ª GERAÇÃO INTEL CORE I5-7200U (3M CACHE, 2.5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO); CHIPSET INTEGRADO AO PROCESSADOR; MEMÓRIA RAM 4GB; HD 1TB; PLACA DE SOM WAVES MAXXAUDIO; PLACA DE VÍDEO INTEL HD GRAPHICS 620; PLACA DE REDE RJ45 10/100 ETHERNET; CONEXÕES USB; LEITOR DE CARTÃO SD, SDHC, SDXC; TECLADO COMUM; DIFERENCIAIS BLUETOOTH; ALIMENTAÇÃO RIVOLT	LENOVO	R\$ 5.775,00	R\$ 5.775,00
4	UND	1	PROJETOR MULTIMÍDIA : PROJETOR VERSÁTIL PARA PEQUENOS E MÉDIOS AMBIENTES, COMO SALAS DE REUNIÃO E SALAS DE AULA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BRILHO DE 3.000 LUMENS, TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO 800X600 SVGA, HDMI, MÉTODO DE PROJEÇÃO FRONTAL / RETROPROJEÇÃO / PRESO AO TETO, RAZÃO DE ASPECTO 4:3, ALCANCE DE RAZÃO DE PROJEÇÃO 1.45-1.96, RAZÃO DE CONTRASTE ATÉ 10.000:1, 16,77 MILHÕES DE CORES, ZOOM DIGITAL / FOCO MANUAL, BI-VOLT. ACOMPANHA: PROJETOR, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AA PARA CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA, CASO USB, MALETA DE TRANSPORTE, CD-ROM COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR.	TOMATE	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						R\$ 25.000,00
vinte e cinco mil reais						

LOTE 07 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS						
TEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	UND	100	CADEIRA FIXA : MATERIAL ASSENTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR BRANCA	IBAP	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
2	UND	15	CADEIRA SECRETÁRIA : MATERIAL ESTRUTURA METÁLICO, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO TECIDO, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO BAIXO, COR REVESTIMENTO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRACOS, COM REGULAGEM VERTICAL.	JFLEX	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						R\$ 8.000,00
oito mil reais						
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>						R\$ 33.000,00
trinta e três mil reais						

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

## DECLARAÇÃO

- DECLARO QUE O PRAZO DE EFICÁCIA DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE SEU
- DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL AQUELAS DETERMINADAS PELA ANVISA;
- DECLARO QUE OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE E LUCRO.
- DECLARO QUE, CASO ESTA EMPRESA SEJA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO, COMPROMETEMO-NOS A ENTREGAR OS PRODUTOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL CONSTANTE DO ANEXO I.
- DECLARO QUE TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS SÃO NOVOS, SEM USO E QUE NÃO SÃO, DE FORMA NENHUM, RESULTADO DE RECONDICIONAMENTO, REAPROVEITAMENTO OU REMANUFATURAMENTO.
- DECLARO QUE TEMOS O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAMOS E CUMPRIREMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL.
- DECLARO INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002 BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.16.1.

PROFISSA DISTRIBUIDORA  
 PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 20.365.863/0001-70  
 CGF: 06.338.610-0  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO TOMÉ, 486 - MONTE CASTELO CEP: 60325-220 FORTALEZA CE

BANCO BRADESCO  
 AGÊNCIA: 1234-3  
 CONTA: 0090730-8

DAVI  
 FERNANDES  
 SOARES:0190  
 3726301

Assinado de forma  
 digital por DAVI  
 FERNANDES  
 SOARES:01903726301  
 Dados: 2022.03.10  
 10:31:41 -03'00'

PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 20.365.863/0001-70 | CGF: 06.338610-0  
 R. JOÃO TOMÉ, 486 - MONTE CASTELO - FORTALEZA-CE | CEP:60.325-220  
 CONTATO@PROFISSADISTRIBUIDORA.COM.BR | (85)3017-4769



PROFISSA

COMISSAO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 348

FONE: (85) 3017-4769 / (85) 99647-4201  
E-MAIL : contato@profissadistribuidora.com.br  
REPRESENTANTE: DAVI FERNANDES SOARES  
CPF: 019.037.263-01 RG: 2004009055910-SSP-CE

FORTALEZA (CE) - 10 DE MARÇO DE 2022.

PROFISSA DISTRIBUIDORA  
PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 20.365.863/0001-70  
Davi Fernandes Soares  
CPF: 019.037.263-01RD. 2004.009.0559-10  
Titular Administrador

DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019  
03726301

Assinado de forma  
digital por DAVI  
FERNANDES  
SOARES:019037263  
Dados: 2022.03.10  
10:31:52 -03'00'

PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 20.365.863/0001-70 | CGF: 06.338610-0  
R. JOÃO TOME, 486 - MONTE CASTELO - FORTALEZA-CE | CEP:60.325-220  
CONTATO@PROFISSADISTRIBUIDORA.COM.BR | (85)3017-4769

PS

**PROPOSTA CONSOLIDADA**

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2022.02.16.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, nos termos á Proposta no 077658t2017 celebrada com o Ministério da Cidadania.

**LOTE 4 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Ref.	Total
1	ESTRADO MODULAR : MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 50CM, ALTURA 5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, TIPO PALLETS.	UND	60	DELLAPLAST	R\$ 33,50	R\$ 2.010,00
2	FACA PARA AÇOUGUEIRO EM AÇO INOX 8" : PROFISSIONAL - CARACTERÍSTICAS: LINHA: PROFISSIONAL MASTER ESPESSURA:2.5 MM LÂMINA: AÇO INOX 8 POLEGADAS (CADA POLEGADA EQUIVALE A 2,54CM) CABO: POLIPROPILENO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FACA CHEF/AÇOUGUE DE 8 POLEGADAS DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 39 X 12 X 4 CM PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM:0,3 KG GARANTIA DO FABRICANTE: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UND	1	TRAMONTINA	R\$ 55,15	R\$ 55,15
3	PICADOR LEGUMES GRANDE EM ALUMÍNIO PRETO P003 : BASE DO PICADOR COM CABO, 03 PÉS COM PONTEIRAS ANTI DERRAPANTES. PRODUTOS DE DECORAÇÃO NÃO INCLUSOS. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. MODELO: P003 CORPO: ALUMÍNIO FUNDIDO CABO: ALUMÍNIO FUNDIDO BASCULANTE: ALUMÍNIO FUNDIDO PINTURA: ELETROSTÁTICA (PRETO CRAQUEADO) COLUNAS: TUBO DE AÇO 5 POR 8 FACAS: AÇO INOX PADRÃO 10MM FIXAÇÃO: PÉS - TUBO AÇO 5 POR TAMANHO: GRANDE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PICADOR DE LEGUMES DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 114 X 32 X 47 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 114 X 32 X 47 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,4 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 3,5 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ALTA QUALIDADE.	UND	3	VITALEX	R\$ 337,00	R\$ 1.011,00

4	SERRA FITA PARA OSSOS : INOX 2,82 SFGI MAX ALTURA (MM):1720 FRENTE (MM):870 FUNDO (MM):1375 PESO (KG):93,100 CONSUMO (KW/H):1,12 MOTOR (CV):1,5 ALTURA ÚTIL DE TRABALHO (MM):390 LARGURA ÚTIL DE TRABALHO (MM):350 FITA ESTENDIDA (MM):2820 .	UND	1	MALTA	R\$ 11.423,00	R\$ 11.423,00
---	---	-----	---	-------	---------------	---------------

Quatorze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos. R\$ 14.499,15

**LOTE 8 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marcas	Valor Ref.	Total
1	CAIXA PLÁSTICA : COMPRIMENTO 31CM, LARGURA 36CM, ALTURA 55CM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COR PRETA, TIPO VAZADA, CAPACIDADE 52 L	UND	500	COLEMAN	R\$ 58,56	R\$ 29.280,00
2	CAIXAS TÉRMICAS PARA A COLETA E TRANSPORTE DOS PRODUTOS REFRIGERADOS E CONGELADOS : CAPACIDADE PARA 45,4 LITROS, APROXIMADAMENTE; ALÇAS BIDIRECIONAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE; DRENO PARA FACILITAR O ESVAZIAMENTO; TAMPA COM TRAVA PARA TRANSPORTE.	UND	6	DELLAPLAST	R\$ 369,69	R\$ 2.218,14

Trinta e um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos. R\$ 31.498,14

Valor total da proposta: R\$ 45.997,29 Quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos.

Proponente: CJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;  
Endereço: RUA SÃO BENEDITO 1409, SALA 06, TIMBAÚBA, JUAZEIRO DO NORTE - CE;  
CNPJ. 44.634.078/0001-33;  
Data de abertura: 10 de março de 2022;  
Hora de abertura: 09h00;  
Prazo de entrega: Conforme edital e contrato;  
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte - CE, 10 de março de 2022.

*Josenildo Moraes da Silva*  
CJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 44.634.078/0001-33  
Josenildo Moraes da Silva  
CPF: 000.658.923-56  
Sócio Administrador



A  
**PREDEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**PREGOEIRO(A)**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.16.1**

Prezados Senhores,

**Apresentamos, em atendimento ao Edital do Pregão em epígrafe, a seguinte proposta de preço:**

Item	DESCRIÇÃO LOTE 1	UND	QUANT.	VALOR	TOTAL	MARCA
1	AVENTAL : MATERIAL BRIM, COR BRANCA, APLICAÇÃO PREPARO DE ALIMENTOS, TAMANHO G	UND	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	BRIM
2	AVENTAL DE SEGURANÇA: CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA	UND	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00	BRASCAMP
3	BOTA SEGURANÇA – MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TIPO CANO MÉDIO .	PAR	12	R\$ 82,77	R\$ 993,24	BRACOL
4	LUVA DE SEGURANÇA : TRICOTADA EM MALHA PIGMENTADA FABRICADAS EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER PALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC PARA MAIOR ADERÊNCIA UTILIZADAS NAS INDÚSTRIAS AUTOMOBILÍSTICAS, DE ALIMENTOS, ELÉTRICAS, FERRAMENTARIA E ELETRÔNICA	UND	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50	DANNY
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO : MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHOS MÉDIO E GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60	R\$ 54,50	R\$ 3.270,00	VOLK
6	LUVA SEGURANÇA : LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA DE AÇO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, COM MATERIAL MALHA EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO ABATEDOURO, SEM PUNHO, ESPESSURA DOS ELOS INTERNO DE 3,0MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 4,0MM COM BRACELETES AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICA NO PUNHO DORSO .	UND	4	R\$ 411,55	R\$ 1.646,20	VOLK
7	TOUCA : TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00	KETU
LOTE 1 TOTAL SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.					R\$ 7.399,94	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 38

## VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA)DIAS

O licitante DECLARA que:

- Nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete, tributos deslocamento de pessoal e demais ônus atinentes a fabricação, transporte e entrega dos itens, inclusive a margem de lucro;
- De que cumpre plenamente os requisitos da habilitação e que sua Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

### Dados da Empresa

MV Soluções Integradas Ltda

Endereço: Rua João Cordeiro, 3069 – Joaquim Távora – Fortaleza -Ceará

CEP: 60110-535

Telefone: (85) 99869-4909

Email: [mvsolucoesintegradas@gmail.com](mailto:mvsolucoesintegradas@gmail.com)

### Dados Bancários:

Banco: CAIXA ECONOMICA

Agência: 2183

OP.003

Conta-Corrente: 7543-0

Fortaleza/CE, 10 de março de 2022.

MICHELE VITOR  
MARTINS:031258  
77911

Assinado de forma digital por  
MICHELE VITOR  
MARTINS:03125877911  
Dados: 2022.03.10 12:06:42  
-03'00'

---

Michele Vitor Martins  
Sócia/Proprietária  
CPF 031.258.779-11

pág. 2

MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA  
Rua: João Cordeiro, 3069 - Joaquim Távora- Fortaleza, Ceará – Brasil CNPJ:39.376.167/0001-97  
E-mail: [mvsolucoesintegradas@gmail.com](mailto:mvsolucoesintegradas@gmail.com) (85)99869-4909

9



A  
PREDEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PREGOEIRO(A)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.16.1

Prezados Senhores,

Apresentamos, em atendimento ao Edital do Pregão em epígrafe, a seguinte proposta de preço:

Item	DESCRIÇÃO LOTE 2	UND	QUANT.	VALOR	TOTAL	MARCA
1	SACO DE PLÁSTICO 40 X 60CM COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA COM 1 KG PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, ÓTIMO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS	UND	130	R\$ 0,64	R\$ 83,20	PP
LOTE 2 TOTAL OITENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS.					R\$ 83,20	

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

O licitante DECLARA que:

- Nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete, tributos deslocamento de pessoal e demais ônus atinentes a fabricação, transporte e entrega dos itens, inclusive a margem de lucro;
- De que cumpre plenamente os requisitos da habilitação e que sua Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

#### Dados da Empresa

MV Soluções Integradas Ltda

Endereço: Rua João Cordeiro, 3069 – Joaquim Távora – Fortaleza -Ceará

CEP: 60110-535

Telefone: (85) 99869-4909

Email: [mvsolucoesintegradas@gmail.com](mailto:mvsolucoesintegradas@gmail.com)

#### Dados Bancários:

Banco: CAIXA ECONOMICA

Agência: 2183

OP.003

Conta-Corrente: 7543-0

Fortaleza/CE, 10 de março de 2022.

MICHELE VITOR

MARTINS:03125877911

Assinado de forma digital por

MICHELE VITOR

MARTINS:03125877911

Dados: 2022.03.10 14:53:18 -03'00'

Michele Vitor Martins

Sócia/Proprietária

CPF 031.258.779-11

MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Rua: João Cordeiro, 3069 - Joaquim Távora- Fortaleza, Ceará – Brasil CNPJ:39.376.167/0001-97

E-mail: [mvsolucoesintegradas@gmail.com](mailto:mvsolucoesintegradas@gmail.com) (85)99869-4909



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 384

## RECURSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
DO NORTE - CE

DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319, empresa de direito privado, localizada na Rua Sol Nascente n 51, bairro Urucunema, Eusébio/CE, CEP.: 61762-880, com endereço eletrônico danielscastro@me.com , vem por meio de seu representante legal interpor

#### **RECURSO**

Em face de MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA, M F BARBOSA DE SOUSA, INDUSTRIA & COMERCIO ALVES pelos fatos a seguir expostos:

#### **I - Dos Fatos:**

No dia 10/03/22 aconteceu a disputa do pregão de número 2022.02.16.1, pregão este em que várias empresas participaram e a arrematante fora a licitante DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 sendo desclassificada logo depois de ofício pelo pregoeiro por conta de uma certidão de falência não aceita pelo pregoeiro, sem a possibilidade da empresa retificar a ação colocando a certidão solicitada pelo pregoeiro. A DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 possui certidão de falência emitida em seu domicílio até mesmo antes do começo da disputa do certame, se fazendo necessária apenas a inclusão da certidão solicitada.

Verifica-se também a ausência de atestados de capacidade técnica, das empresas supracitadas, atendendo aos requisitos da lei de licitações e ao edital do certame o qual solicita que os atestados cumpram com as características, quantidades e prazos com o objeto do certame.

#### **II - Do Direito:**



o Acórdão 1211/2021 do plenário determina:

Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

### III - Dos Pedidos:

Ante o exposto requer se digne vossa excelência de:

- a) Julgar procedente o referido recurso;
- b) Desclassificar as empresas MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA, M F BARBOSA DE SOUSA, INDUSTRIA & COMERCIO ALVES por não possuírem atestados de capacidade técnica que satisfaçam o objeto do certame;
- c) Reinsere a empresa DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 como arrematante do certame mediante a retificação da certidão de falência ora enviada em conjunto com o recurso.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Fortaleza, 14 de março de 2022

DANIEL DE  
SOUZA CASTRO  
02405234319:3  
8203044000191

Assinado de forma  
digital por DANIEL DE  
SOUZA CASTRO  
02405234319:3820304  
4000191  
Dados: 2022.03.14  
14:39:54 -03'00'





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Edição 3874

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE EUSEBIO**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DANIEL DE SOUSA CASTRO 02405234319 - ME, CNPJ nº 38.203.044/0001-91.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**EUSEBIO**

**Quarta-feira, 9 de Março de 2022 às 23:19:05**

**Observações:**

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 388

# CONTRARRAZÃO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CE

A empresa da MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no cnpj sob o nº 39.376.167/0001-97, com sede na rua João Cordeiro, 3069- Joaquim Távora-Fortaleza-Ce vem por meio desta apresentar suas contra-razões ao recurso apresentado pela empresa Daniel de Souza castro 02405234319.

**-Dos Fatos:**

No dia 10/03/22 aconteceu a disputa do pregão de número 2022.02.16.1, pregão este em que várias empresas participaram e a arrematante fora a licitante DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 sendo desclassificada logo depois de ofício pelo pregoeiro por conta de uma certidão de falência não aceita pelo pregoeiro.

A Empresa DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319, acusa a MV Soluções Integradas Ltda de não apresentar atestados compatíveis com o objeto licitado.

**-Contra-Razão**

A Empresa MV Soluções Integradas Ltda, apresentou atestado de capacidade técnica compatível a EPI como consta nas páginas anexadas de 13 a 17 no processo licitatório, comprovada juntamente com contratos e notas fiscais. (anexadas ao final).

**-Dos Pedido**

-Seja processada e julgada as contra-razões;

-Seja julgada totalmente improcedente a impugnação mantendo-se inalterada a decisão que habilitou a empresa MV Soluções Integradas Ltda.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Fortaleza 18 de março de 2022

MICHELE VITOR  
MARTINS:03125877911

Assinado de forma  
digital por MICHELE  
VITOR  
MARTINS:03125877911  
Dados: 2022.03.18  
15:29:54 -03'00'

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária  
Maceió-AL, CEP 57072-900  
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23540.025323/2021-37

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Dispensa de Licitação nº 14/2021

Empresa: **MV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPIS**

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **MV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 39.376.167/0001-97, sediada à Rua João Cordeiro 3069 Joaquim Tavora, CEP: 60110-53, Fortaleza-CE, forneceu a esta Instituição **materiais de EPIS**, referentes ao **Empenho nº 2021NE1854, Nota Fiscal nº 0011**, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, qualquer antecedente que desabone sua conduta, conforme informações obtidas junto ao chefe da Unidade de Almoxarifado do HUPAA/UFAL/EBSERH.

Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

*(assinado eletronicamente)***Anderson de Barros Dantas**

Gerente Administrativo - HUPAA/UFAL/EBSERH

*(assinado eletronicamente)***Felipe Gomes de Alcântara**

Chefe da Unidade de Contratos - HUPAA/UFAL/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes de Alcântara, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 06/01/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 06/01/2022, às



13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18791407** e o código CRC **8C8706A2**.

Referência: Processo nº 23540.025323/2021-37 SEI nº 18791407

Data e hora da consulta: 18/10/2021 11:47

Usuário: \*\*\*.592.144-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
155126	HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF ALBERTO ANTUNES	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
15.126.437/0020-06	AV. LOURIVAL MELO MOTA S/N	57072-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	1854

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	203745	6151000000	339030	-	EAO40000000

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
07/10/2021	Global	23540.015529/2021-59	0,0000	14.000,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
39.376.167/0001-97	MV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	60110-535
<b>Endereço</b>		
JOAO CORDEIRO 3069 JOAQUIM TAVORA		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
FORTALEZA	CE	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
56	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 13.303 / 2016	29	-	II	-	

**Descrição**

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2021

**Local da Entrega**

UNIDADE DE ALMOXARIFADO

**Informação Complementar**

15512606000142021

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/10/2021 15:59:12	Alteração

Data e hora da consulta: 18/10/2021 11:47

Usuário: \*\*\*.592.144-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa**  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO **Total da Lista**  
14.000,00

**Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - RESPIRADOR, MATERIAL ELASTÔMERO SINTÉTICO, TAMANHO PEÇA FACIAL TAMANHO REGULAR, APLICAÇÃO 2 RESPIRADORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO VAPORESORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, TIPO SEMIFACIAL	5.250,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/10/2021	Inclusão	50,00000	105,0000	5.250,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - FILTRO RESPIRADOR, REFERÊNCIA CARTUCHO RC203 C/FILTRO QUÍMICO FBC CLASSE 1, APLICAÇÃO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRAÇÃO AMBIENTAL < 1000PPM, COMPATIBILIDADE P/ MÁSCARA RESPIRATÓRIACG306 CARBOGRAFITE	5.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/10/2021	Inclusão	100,00000	50,0000	5.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - FILTRO RESPIRADOR, USO PRÉ-FILTRO MECÂNICO, APLICAÇÃO PARTÍCULAS TÓXICAS P2, COMPATIBILIDADE MÁSCARA 3M MODELO 6003/6006	3.750,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/10/2021	Inclusão	100,00000	37,5000	3.750,00

**Assinaturas**



**Ordenador de Despesa**  
ANDERSON DE BARROS DANTAS  
\*\*\*.397.704-\*\*  
15/10/2021 15:59:12

**Gestor Financeiro**  
RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA  
\*\*\*.851.344-\*\*  
08/10/2021 09:42:46

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/10/2021 15:59:12	Alteração



RECEBEMOS DE MV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO	VLR TOTAL NOTA	Nº 000000011
		HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. ALBERTO ANTUNES	14.000,00	Série 1

IDENTIFICACAO DO EMITENTE		<b>DANFE</b>			
MV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CHAVE DE ACESSO	
 Rua Joao Cordeiro 3069 Joaquim Tavora Fortaleza - CE CEP: 60110535 Fone: (85)99700-5939		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 000000011 SÉRIE 1 FL 1 / 1		2321 1139 3761 6700 0197 5500 1000 0000 1110 0000 4292 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERACAO		PROCOLO DE AUTORIZACAO DE USO		123210072520431 04/11/21 11:22:50	
Venda		CPF/CNPJ		39.376.167/0001-97	
INSCRICAO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO			
061360996					

DESTINATARIO / REMETENTE				CNPJ / CPF / ID Estrangeiro		DATA DA EMISSAO	
NOME / RAZAO SOCIAL				15.126.437/0020-06		04/11/2021 11:22	
HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. ALBERTO ANTUNES							
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		COMPLEMENTO		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
Avenida Lourival Melo Mota S/N		Cidade Universitaria		S/N		04/11/2021	
MUNICÍPIO		FONE / FAX		INSCRICAO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	
Maceio		(82)3202-3708		57072000		11:22:50	
UF		AL					

FAZENDA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LIQUIDO	
14.000,00		0,00		14.000,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS SUBSTITUICAO	VALOR ICMS SUBS	VALOR IMP. IMPORTACAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZAO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT		PLACA		UF		CNPJ / CPF	
		BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		0-Contrat. por conta do Remetente								48.740.351/0028-85	
		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		CE		INSCRICAO ESTADUAL			
		Rodovia Quarto Anel Viario		Fortaleza						066905826			

VOLUMES		QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
		4		UN						21,000		21,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
18	RESPIRADOR SBMT FACIAL 3M 6200 CA 4115 KT	90200010	0102	6102	UN	50,0000	105,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	CARTUCHO 3M 6003 VAPORES ORGANICO/GASES	84213990	0102	6102	UN	100,0000	50,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	FILTRO P/ PARTICULAS ATOXICA P2 E RETENTOR 3M	59119000	0102	6102	UN	100,0000	37,50	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 4407 Op: 003 CONTA CORRENTE: 658-9NE 1854/2021 LOCAL B HORARIO DE ENTREGA: Hosp. Univ. Prof. Alberto Antunes (HUPAA-EBSEH) Setor: Unidade de Almoxarifado - UA Horário de recebimento de produtos: segunda a sexta 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO FISCO: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS. Conforme Lei Complementar 123 de 14/12/2006.			



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CE

A empresa da MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no cnpj sob o nº 39.376.167/0001-97, com sede na rua João Cordeiro, 3069- Joaquim Távora-Fortaleza-Ce vem por meio desta apresentar suas contra-razões ao recurso apresentado pela empresa Daniel de Souza castro 02405234319.

-Dos Fatos:

No dia 10/03/22 aconteceu a disputa do pregão de número 2022.02.16.1, pregão este em que várias empresas participaram e a arrematante fora a licitante DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 sendo desclassificada logo depois de ofício pelo pregoeiro por conta de uma certidão de falência não aceita pelo pregoeiro.

A Empresa DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319, acusa a MV Soluções Integradas Ltda de não apresentar atestados compatíveis com o objeto licitado.

-Contra-Razão

A Empresa MV Soluções Integradas Ltda, apresentou atestado de capacidade técnica compatível a EPI como consta nas páginas anexadas de 13 a 17 no processo licitatório, comprovada juntamente com contratos e notas fiscais. (anexadas ao final).

-Dos Pedido

-Seja processada e julgada as contra-razões;

-Seja julgada totalmente improcedente a impugnação mantendo-se inalterada a decisão que habilitou a empresa MV Soluções Integradas Ltda.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Fortaleza 18 de março de 2022

MICHELE VITOR

MARTINS:03125877911

Assinado de forma  
digital por MICHELE

VITOR

MARTINS:03125877911

Dados: 2022.03.18

15:29:54 -03'00'



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 396

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária  
Maceió-AL, CEP 57072-900  
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23540.025323/2021-37

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Dispensa de Licitação nº 14/2021

Empresa: **MV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPIS**

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **MV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 39.376.167/0001-97, sediada à Rua João Cordeiro 3069 Joaquim Tavora, CEP: 60110-53, Fortaleza-CE, forneceu a esta Instituição **materiais de EPIS**, referentes ao **Empenho nº 2021NE1854, Nota Fiscal nº 0011**, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, qualquer antecedente que desabone sua conduta, conforme informações obtidas junto ao chefe da Unidade de Almoxarifado do HUPAA/UFAL/EBSERH.

Maceió/AL, 06 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)  
**Anderson de Barros Dantas**  
Gerente Administrativo - HUPAA/UFAL/EBSERH

(assinado eletronicamente)  
**Felipe Gomes de Alcântara**  
Chefe da Unidade de Contratos - HUPAA/UFAL/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes de Alcântara, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 06/01/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 06/01/2022, às



13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fórmula 397a



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18791407** e o código CRC **8C8706A2**.

Referência: Processo nº 23540.025323/2021-37 SEI nº 18791407



Data e hora da consulta: 18/10/2021 11:47

Usuário: \*\*\*.592.144-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
155126	HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF ALBERTO ANTUNES	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
15.126.437/0020-06	AV. LOURIVAL MELO MOTA S/N	57072-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	1854

Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	203745	6151000000	339030	-	EAO40000000

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
07/10/2021	Global	23540.015529/2021-59	0,0000	14.000,00

Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
39.376.167/0001-97	MV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	60110-535
<b>Endereço</b>		
JOAO CORDEIRO 3069 JOAQUIM TAVORA		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
FORTALEZA	CE	

Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
56	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 13.303 / 2016	29	-	II	-	

Descrição

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2021

Local da Entrega

UNIDADE DE ALMOXARIFADO

Informação Complementar

15512606000142021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/10/2021 15:59:12	Alteração

9

Data e hora da consulta: 18/10/2021 11:47

Usuário: \*\*\*.592.144-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO Total da Lista  
14.000,00

**Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - RESPIRADOR, MATERIAL ELASTÔMERO SINTÉTICO, TAMANHO PEÇA FACIAL TAMANHO REGULAR, APLICAÇÃO 2 RESPIRADORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO VAPORESORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, TIPO SEMIFACIAL	5.250,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/10/2021	Inclusão	50,00000	105,0000	5.250,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - FILTRO RESPIRADOR, REFERÊNCIA CARTUCHO RC203 C/FILTRO QUÍMICO FBC CLASSE 1, APLICAÇÃO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRAÇÃO AMBIENTAL < 1000PPM, COMPATIBILIDADE P/ MÁSCARA RESPIRATÓRIACG306 CARBOGRAFITE	5.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/10/2021	Inclusão	100,00000	50,0000	5.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - FILTRO RESPIRADOR, USO PRÉ-FILTRO MECÂNICO, APLICAÇÃO PARTÍCULAS TÓXICAS P2, COMPATIBILIDADE MÁSCARA 3M MODELO 6003/6006	3.750,00



Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/10/2021	Inclusão	100,00000	37,5000	3.750,00

Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
ANDERSON DE BARROS DANTAS  
\*\*\*.397.704-\*\*  
15/10/2021 15:59:12

**Gestor Financeiro**  
RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA  
\*\*\*.851.344-\*\*  
08/10/2021 09:42:46

RECEBEMOS DE MV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL NOTA	Nº 000000011
		HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF.ALBERTO ANTUNES	14.000,00	Série 1

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>MV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA</b>  Rua Joao Cordeiro 3069 Joaquin Tavora Fortaleza - CE CEP: 60110535 Fone: (85)99700-5939	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 000000011 <b>SÉRIE 1</b> FL 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2321 1139 3761 6700 0197 5500 1000 0000 1110 0000 4292
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210072520431 04/11/21 11:22:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 061360996	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CPF/CNPJ 39.376.167/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF / ID Estrangeiro	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF.ALBERTO ANTUNES		15.126.437/0020-06	04/11/2021 11:22
ENDEREÇO Avenida Lourival Melo Mota S/N	BAIRRO / DISTRITO Cidade Universitaria	COMPLEMENTO S/N	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 04/11/2021
MUNICÍPIO Maceio	FONE / FAX (82)3202-3708	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL CEP 57072000
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:22:50

FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
2	14.000,00	0,00	14.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBS	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
		BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Contrat. por conta do Remetente		-		48.740.351/0028-85
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		Rodovia Quarto Anel Viario	Fortaleza			066905826	

VOLUMES		QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		4	UN			21,000	21,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
18	RESPIRADOR SEMI FACIAL 3M 6200 CA 4115 KT	90200010	0102	6102	UN	50,0000	105,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	CARTUCHO 3M 6003 VAPORES ORGANICO/GASES	84213990	0102	6102	UN	100,0000	50,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	FILTRO P/PARTICULAS ATOXICA P2 F. RETENTOR 3M	59119000	0102	6102	UN	100,0000	37,50	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 4407 Op: 003 CONTA CONRRENTE: 658-9NE 1854/2021 LOCAL B HORARIO DE ENTREGA: Hosp. Univ. Prof. Alberto Antunes (HUPAA-EBSERH) Setor: Unidade de Almoxxarifado - UA Horário de recebimento de produtos: segunda a sexta 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO FISCO: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera Direito a Credito Fiscal de ICMS e de ISS. Conforme Lei Complementar 123 de 14/12/2006.		

P



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. nº 40/09

## JULGAMENTO DO RECURSO





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha 4028

**MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.16.1**

**RECURSO AO JULGAMENTO**

**RECORRENTE: DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319**

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2022.02.16.1, Modalidade Pregão Eletrônico do Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE (SEDEST).

**PRETENSÃO DE JUNTADA POSTERIOR DE DOCUMENTOS COM O INTUITO À COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO PRÉ-EXISTENTE. VIABILIDADE. ENTENDIMENTO SEDIMENTADO NO TCU A PARTIR DO ACÓRDÃO 1.211/2021. BUSCA PELA MELHOR PROPOSTA.**

**1. RESUMO DO RECURSO**

Trata-se de recurso movido por **DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, pedindo que lhe seja possibilitado a juntada de Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial de sua comarca.

Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de habilitação do certame a fim de que a Recorrente seja habilitada.

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado.

**2. DO MÉRITO.**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 403

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

A pretensão de juntada posterior de documentos, após a fase de habilitação e entrega de envelopes, em que pese possa ser entendida como uma medida incompatível com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) é verdadeiramente compatível com a legislação pertinente, conforme vem disciplinando o TCU.

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019. IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE NOVA OPORTUNIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AOS LICITANTES, NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE O ATO TENHA SIDO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. PROCEDÊNCIA. REVOGAÇÃO DO CERTAME. MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA PREJUDICADA. CIÊNCIA AO JURISDICIONADO ACERCA DA IRREGULARIDADE. OITIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA SOBRE A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA COMPRASNET. Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

Assim, é possível a juntada posterior de documentos, desde que seja com o objetivo de prova de situação pré-existente, anterior à data da cessão de envio/entrega de propostas, ficando sob a responsabilidade do pregoeiro "sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada".



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 404

**3. DA CONCLUSÃO.**

Ante todo o acima exposto, **dá-se provimento ao recurso.**

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 07 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Josineide Pereira de Sousa Lima  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

**À LICITANTE**  
**DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319**  
**CNPJ: 38.203.044/0001-91**



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**Junto aos autos a proposta de preço final da empresa remanescente encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº 2022.02.16.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 13 de Abril de 2022.**

**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município**



**CIA INDUSTRIAL**

Equipamentos e EPI's

A  
COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.16.1.

EUSÉBIO / CE - 08 DE ABRIL DE 2022

Através do Presente, declaro inteira submissão aos preceitos da Lei, às cláusulas e condições previstas no edital de Pregão Eletrônico nº 2022.02.16.1

Declaro, ainda, que cumprarei com diligência e fiel observância de execução do OBJETO abaixo discriminado:

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, nos termos da Proposta nº 077658/2017 celebrada com o Ministério da Cidadania

DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319. CNPJ:38.203.044/0001-61 ENDEREÇO: 10 R SOL NASCENTE, Nº 28 - URUCUNEMA - EUSÉBIO / CE - CEP: 61.760-000

FONE: (85)966516039

APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	TIPO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AVENTAL: MATERIAL BRANCO, COR BRANCA, APLICAÇÃO PREPARO DE ALIMENTOS, TAMANHO G	UND	20	PROPRIA	20,10	402,00
2	AVENTAL DE SEGURANÇA: CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM FIRMAS SOLDADAS ELETROIMPRESSAS SENDO LAMINA NO PESCOÇO E OLMAS NA CINTURA	UND	6	PROPRIA	17,06	102,36
3	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIURETA, MATERIAL SOLA BORRILHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TIPO CANO MÉDIO.	PAR	12	IMPORT	76,23	914,76
4	LUVA DE SEGURANÇA: TRICOTADA EM MALHA PIGMENTADA FABRICADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER PALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC PARA MAIOR ADERÊNCIA UTILIZADA NAS INDÚSTRIAS AUTOMOBILÍSTICAS, DE ALIMENTOS, ELÉTRICA, FERRAMENTARIA E ELETRÔNICA	UND	5	GRUPO	6,62	33,10
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO: MATERIAL LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, TAMANHOS MÉDIO E GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PO BRASILEIRO, LÍQUIDA, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓMICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO UND DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CA	60	MÉDIO	52,78	3166,80
6	LUVA SEGURANÇA: LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA DE AÇO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, COM MATERIAL MALHA EM AÇO INODÓRICO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO ANTI-DETOUR, SEM PUNHO, ESPESURA DOS FIOS INTERIO DE 0,04MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 4,0MM COM BRACELETES ADJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICAS NO PUNHO DORSO	UND	4	IMPORT	396,77	1.587,08
7	TOUCA: TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TRT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	40	MÉDIO	23,81	952,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 7.194,50</b>

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$: 7.194,50 (SETE MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: CONFORME O EDITAL  
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Dados Bancários: BANCO: INTER AGÊNCIA: 0001 C/C: 7625375-9

\*Conhecemos os Instrumentos convocatório que rege a presente Licitação

\*Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital,

\* Que, nos preços cotados nessa proposta já estão inclusos todos os custos/despesas inerentes, tais como: eventuais vantagens e / ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas e previdenciárias, fiscais, outras quaisquer que possam incidir sobre a formação do preço unitário para esta contratação.

DANIEL DE SOUZA CASTRO  
Digitally signed by DANIEL DE SOUZA CASTRO  
02405234319: 38203044000191  
38203044000191  
Date: 2022-04-08 12:39:11



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls.: 4078

## ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.16.1  
 Processo Administrativo Nº 2022.02.16.1  
 Tipo: AQUISIÇÃO  
 PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
 Data de Publicação: 18/02/2022 15:47:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/02/2022 08:45:20	CADASTRO DE PROPOSTA	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
19/02/2022 08:45:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
20/02/2022 18:20:29	CADASTRO DE PROPOSTA	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA
28/02/2022 17:05:51	CADASTRO DE PROPOSTA	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP
07/03/2022 23:27:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA
09/03/2022 08:41:04	CADASTRO DE PROPOSTA	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
09/03/2022 13:12:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP
09/03/2022 14:59:01	CADASTRO DE PROPOSTA	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME
09/03/2022 15:52:14	CADASTRO DE PROPOSTA	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
09/03/2022 15:59:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
09/03/2022 20:13:34	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCISCO G LOSSIO NETO
09/03/2022 22:12:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
09/03/2022 22:37:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCISCO G LOSSIO NETO
09/03/2022 22:44:19	CADASTRO DE PROPOSTA	M F BARBOSA DE SOUSA
09/03/2022 23:09:16	CADASTRO DE PROPOSTA	DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319
09/03/2022 23:54:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319
10/03/2022 07:16:25	CADASTRO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
10/03/2022 07:41:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
10/03/2022 07:47:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M F BARBOSA DE SOUSA
10/03/2022 08:41:50	CADASTRO DE PROPOSTA	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES
10/03/2022 08:50:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME
10/03/2022 08:53:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES
10/03/2022 09:01:15	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

10/03/2022 09:01:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

10/03/2022 09:03:20 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

10/03/2022 09:03:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

10/03/2022 09:03:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

10/03/2022 09:03:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

10/03/2022 09:03:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

10/03/2022 09:03:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

10/03/2022 09:04:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

10/03/2022 09:04:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

10/03/2022 09:04:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

10/03/2022 09:04:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

10/03/2022 09:04:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

10/03/2022 09:04:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

10/03/2022 09:06:45 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

10/03/2022 09:14:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

10/03/2022 09:14:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

10/03/2022 09:15:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Exceto uma delas, que restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.

10/03/2022 09:15:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

10/03/2022 09:30:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

10/03/2022 09:30:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

10/03/2022 09:59:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

10/03/2022 09:59:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10 do edital.

10/03/2022 10:12:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

10/03/2022 10:12:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

10/03/2022 10:12:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

10/03/2022 10:13:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h12min36seg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

10/03/2022 10:13:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h12min36seg.

10/03/2022 10:13:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

10/03/2022 10:13:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

10/03/2022 10:13:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

10/03/2022 10:14:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

10/03/2022 10:14:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

10/03/2022 11:36:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

10/03/2022 11:37:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos as devidas análises, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

10/03/2022 14:58:00 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

10/03/2022 14:58:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

10/03/2022 15:17:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da manifestação de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

10/03/2022 15:17:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

08/04/2022 15:30:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

13/04/2022 16:30:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

13/04/2022 16:52:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

13/04/2022 16:52:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**Aquisição de Materiais**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ALLTEC	Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: AVENTAL : MATERIAL BRIM, COR BRANCA, APLICAÇÃO PREPARO DE ALIMENTOS, TAMANHO G			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 20,10	Valor Total: 402,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: ALLTEC	Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: AVENTAL DE SEGURANÇA : CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 17,06	Valor Total: 102,36	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

<b>Item: 3</b>	Unidade: PAR	Marca: ALLTEC	Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: BOTA SEGURANÇA – MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TIPO CANO MÉDIO .			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 79,23	Valor Total: 950,76
<b>Item: 4</b>	Unidade: UND	Marca: ALLTEC	Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: LUVA DE SEGURANÇA : TRICOTADA EM MALHA PIGMENTADA FABRICADAS EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER PALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC PARA MAIOR ADERÊNCIA UTILIZADAS NAS INDÚSTRIAS AUTOMOBILÍSTICAS, DE ALIMENTOS, ELÉTRICAS, FERRAMENTARIA E ELETRÔNICA .			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 6,62	Valor Total: 33,10
<b>Item: 5</b>	Unidade: CX	Marca: ALLTEC	Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO : MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHOS MÉDIO E GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES .			
Quantidade: 60		Valor Unit.: 52,78	Valor Total: 3.166,80
<b>Item: 6</b>	Unidade: UND	Marca: ALLTEC	Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: LUVA SEGURANÇA : LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA DE AÇO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, COM MATERIAL MALHA EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO ABATEDOURO, SEM PUNHO, ESPESSURA DOS ELOS INTERNO DE 3,0MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 4,0MM COM BRACELETES AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICA NO PUNHO DORSO .			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 396,77	Valor Total: 1.587,08
<b>Item: 7</b>	Unidade: PCT	Marca: ALLTEC	Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: TOUCA : TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 40		Valor Unit.: 23,81	Valor Total: 952,40

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319	010 38.203.044/0001-91	16.350,00	7.194,50	Sim
2 MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA	022 39.376.167/0001-97	8.027,77	7.399,94	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M F BARBOSA DE SOUSA	019 08.888.351/0001-92	7.485,70	7.482,80	Sim
INDUSTRIA & COMERCIO ALVES	087 42.002.171/0001-08	7.488,85	7.483,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

18/02/2022 15:47:27	PUBLICADO	
18/02/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/03/2022 09:30:40	DISPUTA	
10/03/2022 09:30:40	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 022) 8.027,77
10/03/2022 09:30:40	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 019) 7.485,70
10/03/2022 09:30:40	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 087) 7.488,85
10/03/2022 09:30:40	LANCE	DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 (PARTICIPANTE 010) 16.350,00
10/03/2022 09:34:53	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 022) 7.485,60
10/03/2022 09:36:09	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 019) 7.485,59
10/03/2022 09:36:12	LANCE	DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 (PARTICIPANTE 010) 7.515,57

PD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/03/2022 09:36:19	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 087)	7.485,00
10/03/2022 09:37:24	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 019)	7.484,99
10/03/2022 09:39:18	LANCE	DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 (PARTICIPANTE 010)	7.485,01
10/03/2022 09:40:15	LANCE	DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 (PARTICIPANTE 010)	7.484,98
10/03/2022 09:40:25	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 019)	7.484,97
10/03/2022 09:42:31	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 087)	7.484,00
10/03/2022 09:42:55	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 019)	7.483,99
10/03/2022 09:45:20	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 022)	7.484,50
10/03/2022 09:45:41	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
10/03/2022 09:46:46	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 087)	7.483,00
10/03/2022 09:49:22	LANCE	DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 (PARTICIPANTE 010)	7.483,01
10/03/2022 09:52:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 022			
10/03/2022 09:52:41	<b>FECHADO 1</b>		
10/03/2022 09:53:44	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 022)	7.400,00
10/03/2022 09:56:29	LANCE	DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 (PARTICIPANTE 010)	7.194,50
10/03/2022 09:56:45	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 019)	7.482,80
10/03/2022 09:57:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319			
10/03/2022 09:57:41	<b>HABILITAÇÃO</b>		
10/03/2022 10:00:30	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
Senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance? Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
10/03/2022 10:01:00	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
Senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
10/03/2022 10:02:11	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
Senhores licitantes, desconsiderem essas duas mensagens postadas anteriormente.			
10/03/2022 10:02:22	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 010: Senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
10/03/2022 10:02:28	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 010: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
10/03/2022 10:08:07	<b>MENSAGEM DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 (PARTICIPANTE 010)</b>		
Sr Pregoeiro manteremos o lance ofertado da etapa fechada.			
10/03/2022 10:08:29	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 010: Ok, obrigado pelo retorno!			
10/03/2022 11:20:04	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica a Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF, vale ressaltar que a sede da licitante é no Município de Eusébio, Estado do Ceará, desta forma a certidão em questão não atende ao requisitado no item 12.1, alínea "n" do Edital convocatório.			
10/03/2022 11:20:04	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA			
10/03/2022 11:20:53	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
A empresa MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.			
10/03/2022 11:35:48	<b>MENSAGEM MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 022)</b>		
Estamos ajustando a proposta para envio.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**10/03/2022 11:36:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**10/03/2022 11:38:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 022: Ok , obrigado pelo retorno.

**10/03/2022 12:03:09 LANCE MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 022)**

**7.399,94**

**10/03/2022 12:09:03 MENSAGEM MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 022)**

Proposta enviada no email cpl@juazeiro.ce.gov.br.

**10/03/2022 12:09:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**10/03/2022 12:14:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**10/03/2022 12:16:18 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

M F BARBOSA DE SOUSA inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**10/03/2022 14:21:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

INDUSTRIA & COMERCIO ALVES inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**10/03/2022 14:43:36 MENSAGEM MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 022)**

Proposta enviada.

**10/03/2022 14:58:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**10/03/2022 15:11:36 RECURSO MANIFESTADO DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319**

Ilustríssimo Sr. Pregoeiro venho manifestar intenção de interpor recurso haja vista que as demais empresas não anexaram os atestados de capacidade técnica condizentes com o objeto do certame. Desde já agradeço pela atenção. E também recorrer da decisão que me desclassificou do certame referente a certidão de falência que será embasado à posterior com o direito vigente.

**10/03/2022 15:13:19 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**10/03/2022 15:14:53 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO**

**10/03/2022 15:16:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

**10/03/2022 15:16:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressaltando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

**10/03/2022 15:16:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

**10/03/2022 15:16:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

**10/03/2022 15:16:45 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**10/03/2022 15:17:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 15h16min37seg, do dia 10 de março de 2022.

**14/03/2022 14:42:55 RECURSO REGISTRADO DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319**

Ilustríssimo Sr. Pregoeiro, segue em anexo o recurso administrativo.

**14/03/2022 14:43:12 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319**

Nome do arquivo: RECURSO ADM JUAZEIRO 2022.02.16.1.pdf

**16/03/2022 00:00:07 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**18/03/2022 15:37:44 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA**

SR PREGOEIRO, GOSTARIA DE ME MANIFESTAR, POIS A MV SOLUÇÕES INTEGRADAS TEM ATESTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

18/03/2022 15:38:17 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA

Nome do arquivo: CONTRA RAZÃO.pdf

18/03/2022 15:38:44 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA

Nome do arquivo: ATESTADO DE CAPACIDADE,NFE,NE H.U.PROF.ALBERTO ANTUNES (EPI).pdf

18/03/2022 15:40:40 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA

Nome do arquivo: CONTRA RAZAO E ATESTADO.pdf

21/03/2022 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

08/04/2022 15:15:21 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Informamos do provimento do recurso interposto, conforme julgamento em anexo.

08/04/2022 15:16:26 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Resp. ao recurso 2022.02.16.1.pdf

08/04/2022 15:19:44 EM ADJUDICAÇÃO

08/04/2022 15:20:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319

08/04/2022 15:20:06 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 reabilitado. Motivo: Em virtude do provimento ao recurso interposto pela empresa, conforme arquivo anexado na plataforma.

08/04/2022 15:30:37 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

13/04/2022 16:35:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

13/04/2022 16:36:18 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

13/04/2022 16:36:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

13/04/2022 16:38:54 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

13/04/2022 16:51:09 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

13/04/2022 17:03:30 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO

Aquisição de Materiais

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PP	Modelo: PP
Descrição: SACO DE PLÁSTICO 40 X 60CM COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA COM 1 KGPRODUIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, ÓTIMO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 0,64	Valor Total: 83,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA	055 39.376.167/0001-97	89,70	83,20	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
M F BARBOSA DE SOUSA	091 08.888.351/0001-92	84,50	83,99	Sim
INDUSTRIA & COMERCIO ALVES	094 42.002.171/0001-08	84,50	84,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 15:47:27	PUBLICADO			
18/02/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/03/2022 09:30:41	DISPUTA			
10/03/2022 09:30:41	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 091)		84,50
10/03/2022 09:30:41	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 094)		84,50
10/03/2022 09:30:41	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 055)		89,70
10/03/2022 09:37:26	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 094)		84,30
10/03/2022 09:39:08	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 091)		84,29
10/03/2022 09:42:52	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 094)		84,00
10/03/2022 09:43:26	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 091)		83,99
10/03/2022 09:45:41	TEMPO RANDÔMICO			
10/03/2022 09:46:19	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 055)		84,10
10/03/2022 09:46:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 055				
10/03/2022 09:46:41	FECHADO 1			
10/03/2022 09:51:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M F BARBOSA DE SOUSA				
10/03/2022 09:51:42	HABILITAÇÃO			
10/03/2022 10:02:41	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 091: Senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?				
10/03/2022 10:02:55	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 091: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.				
10/03/2022 10:06:22	MENSAGEM M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 091)			
A OFERTA DE LANCE FINAL PERMANECE				
10/03/2022 10:07:22	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 091: Ok, obrigado pelo retorno!				
10/03/2022 11:05:13	MENSAGEM PREGOEIRO			
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa M F BARBOSA DE SOUSA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.				
10/03/2022 12:16:18	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
M F BARBOSA DE SOUSA inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.				
10/03/2022 12:16:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é INDUSTRIA & COMERCIO ALVES				
10/03/2022 12:17:11	MENSAGEM PREGOEIRO			
A empresa INDUSTRIA & COMERCIO ALVES deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.				
10/03/2022 14:21:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
INDUSTRIA & COMERCIO ALVES inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

10/03/2022 14:21:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA

10/03/2022 14:22:46 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

10/03/2022 14:25:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

10/03/2022 14:32:14 MENSAGEM MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 055)

PREPARANDO A PROPOSTA.

10/03/2022 14:36:27 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 055: Ok, obrigado pelo retorno.

10/03/2022 14:47:04 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

10/03/2022 14:54:45 LANCE MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 055)

83,20

10/03/2022 14:57:18 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

10/03/2022 14:58:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/03/2022 15:13:20 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2022 17:03:30 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO  
 Aquisição de Materiais

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOLDENTEC	Modelo: i5
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP INTEL CORE I5 MODELO DO PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO 4440 BARRAMENTO 5 GT/S DMI2 CACHE 6 MB SMARTCACHE MEMÓRIA RAM 8GB,SSD 256 GB, DRIVE CD/DVD REDE 10/100/1000 BASE-T PLACA DE VÍDEO INTEL® HD GRAPHICS 4600 TECLADO USB MOUSE ÓPTICO USB CAIXA DE SOM OPCIONAL CONEXÕES USB 2 CONEXÕES USB 3.0 2 CONEXÕES USB 2.0 USB FRONTAIS 2 CONEXÕES USB 2.0 VGA SIM HDMI SIM PARALELA OPCIONAL SERIAL OPCIONAL BLUETOOTH OPCIONAL LEITOR DE CARTÕES OPCIONAL PLACA DE REDE 10/100/1000 FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA 300W SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO T'SOM ONBOARD ÁUDIO CHIP DE AUDIO REALTEK® ALC887 DE 7.1" CANAIS OUTRAS CONEXÕES 2 CONECTORES PS2 1 CONECTOR RJ45 MONITOR WIDESCREEN 21" POLEGADAS LED FONTE BIVOLT ESTABILIZADOR MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO ENTRADA 115/220V COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA 115V FIXA (1000W)POTENCIA LED BICOLOR NO PAINEL FRONTAL INDICA SE A REDE ESTA NORMA, CRITICA OU BAIXA CRITICA CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA EVITA DESLIGAMENTO ACIDENTAL FUSIVEL REARMÁVEL 5TOMADAS ELETRICA DE SAIDA NO PADRAO NBR.14.136 12 MESES GARANTIA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 5.000,00	Valor Total: 15.000,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: EPSON	Modelo: L3250
Descrição: IMPRESSORA MULTIPROFISSIONAL TIPO JATO DE TINTA : CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. WI-FI; CARACTERÍSTICAS IMPRESSORA RESOLUÇÃO MÁXIMA: 5760X1440 DPI EM PRETO; 5760X1440 DPI EM CORES; CARACTERÍSTICAS COPIADORA VELOCIDADE 15PPM EM CORES E 33PPM EM PRETO; CARACTERÍSTICAS DIGITALIZADORA CAPACIDADE ENTRADA PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE SAÍDA PAPEL 30 FOLHAS DE PAPEL A4;CONTEÚDO DA EMBALAGEM MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L455; 1 GARRAFA DE TINTA PRETA 664; 1 GARRAFA DE TINTA CIANO 664; 1 GARRAFA DE TINTA MAGENTA 664; 1 GARRAFA DE TINTA AMARELA 664; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES EPSON; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; MANUAL DO USUÁRIO; CABO USB - VOLTAGEM BIVOLT .			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.625,00	Valor Total: 1.625,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: LENOVO	Modelo: i5
Descrição: NOTEBOOK MODELO I15-5566-A30P - COR PRETO; POLEGADAS DA TELA 15,6". SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; PROCESADOR INTEL COREL I5; MODELO DO PRECESSADOR 7ª GERAÇÃO INTEL CORE I5-7200U (3M CACHE, 2,5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO); CHIPSET INTEGRADO AO PROCESSADOR; MEMÓRIA RAM 4GB; HD 1TB; PLACA DE SOM WAVES MAXXAUDIO; PLACA DE VÍDEO INTEL HD GRAPHICS 620; PLACA DE REDE RJ45 e 10/100 ETHERNET; CONEXÕES USB; LEITOR DE CARTÃO SD, SDHC, SDXC; TECLADO COMUM; DIFERENCIAIS BLUETOOTH; ALIMENTAÇÃO BIVOLT .			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.775,00	Valor Total: 5.775,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 4      Unidade: UND      Marca: TOMATE      Modelo: 3000 LUMENS  
 Descrição: PROJETO MULTIMÍDIA : PROJETO VERSÁTIL PARA PEQUENOS E MÉDIOS AMBIENTES, COMO SALAS DE REUNIÃO E SALAS DE AULA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BRILHO DE 3.000 LUMENS, TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO 800X600 SVGA, HDMI, MÉTODO DE PROJEÇÃO FRONTAL / RETROPROJEÇÃO / PRESO AO TETO, RAZÃO DE ASPECTO 4:3, ALCANCE DE RAZÃO DE PROJEÇÃO 1.45-1.96, RAZÃO DE CONTRASTE ATÉ 10.000:1, 16,77 MILHÕES DE CORES, ZOOM DIGITAL / FOCO MANUAL, BI-VOLT. ACOMPANHA: PROJETO, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AA PARA CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA, CASO USB, MALETA DE TRANSPORTE, CD-ROM COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO.  
 Quantidade: 1      Valor Unit.: 2.600,00      Valor Total: 2.600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	029	20.365.863/0001-70	35.891,61	25.000,00	Sim
2 FRANCISCO G LOSSIO NETO	014	37.891.589/0001-75	35.891,61	29.000,00	Sim
3 M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME	004	11.546.448/0001-21	35.888,00	33.890,00	Sim
4 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	057	11.093.169/0001-50	35.891,61	34.400,00	Sim
5 MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA	081	39.376.167/0001-97	35.891,61	35.700,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INDUSTRIA & COMERCIO ALVES	038	42.002.171/0001-08	35.891,10	35.600,00	Sim
M F BARBOSA DE SOUSA	095	08.888.351/0001-92	35.888,00	35.859,99	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INDUSTRIA & COMERCIO ALVES	038	42.002.171/0001-08	35.891,10	35.600,00	Sim
M F BARBOSA DE SOUSA	095	08.888.351/0001-92	35.888,00	35.859,99	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

18/02/2022 15:47:27	PUBLICADO			
18/02/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/03/2022 09:30:41	DISPUTA			
10/03/2022 09:30:41	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 029)		35.891,61
10/03/2022 09:30:41	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 095)		35.888,00
10/03/2022 09:30:41	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 038)		35.891,10
10/03/2022 09:30:41	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 081)		35.891,61
10/03/2022 09:30:41	LANCE	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 004)		35.888,00
10/03/2022 09:30:41	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 014)		35.891,61
10/03/2022 09:30:41	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 057)		35.891,61
10/03/2022 09:31:08	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 014)		35.885,00
10/03/2022 09:34:09	LANCE	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 004)		35.880,00
10/03/2022 09:36:03	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 057)		35.884,00
10/03/2022 09:36:36	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 081)		35.879,90
10/03/2022 09:36:46	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 095)		35.878,99
10/03/2022 09:37:58	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 038)		35.878,80
10/03/2022 09:39:05	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 057)		35.878,00
10/03/2022 09:39:20	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 095)		35.877,99
10/03/2022 09:40:22	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 038)		35.877,00
10/03/2022 09:40:29	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 014)		35.877,50
10/03/2022 09:40:36	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 095)		35.876,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/03/2022 09:41:48	LANCE	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 004)	35.870,00
10/03/2022 09:42:10	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 095)	35.869,99
10/03/2022 09:42:24	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 014)	35.875,00
10/03/2022 09:43:15	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 038)	35.869,00
10/03/2022 09:43:34	LANCE	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 004)	35.860,00
10/03/2022 09:43:44	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 014)	35.869,50
10/03/2022 09:45:10	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 014)	35.865,00
10/03/2022 09:45:41	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
10/03/2022 09:46:19	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 095)	35.859,99
10/03/2022 09:46:51	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 081)	35.861,00
10/03/2022 09:47:07	LANCE	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 004)	35.800,00
10/03/2022 09:47:26	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 029)	35.799,90
10/03/2022 09:47:32	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 038)	35.799,00
10/03/2022 09:47:40	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 014)	35.799,50
10/03/2022 09:47:41	LANCE	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 004)	35.780,00
10/03/2022 09:47:55	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 014)	35.785,00
10/03/2022 09:51:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 057			
10/03/2022 09:51:41	<b>FECHADO 1</b>		
10/03/2022 09:52:20	LANCE	FRANCISCO G LOSSIO NETO (PARTICIPANTE 014)	29.000,00
10/03/2022 09:52:58	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 029)	25.000,00
10/03/2022 09:53:00	LANCE	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 004)	33.890,00
10/03/2022 09:53:01	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 057)	34.400,00
10/03/2022 09:53:38	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 038)	35.600,00
10/03/2022 09:54:11	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 081)	35.700,00
10/03/2022 09:56:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME			
10/03/2022 09:56:41	<b>HABILITAÇÃO</b>		
10/03/2022 10:03:14	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 029: Senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
10/03/2022 10:03:29	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 029: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
10/03/2022 10:05:51	<b>MENSAGEM PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 029)</b>		
Bom dia, sr. pregoeiro. Já chegamos ao nosso valor mínimo. Fico a disposição.			
10/03/2022 10:08:06	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 029: Ok, obrigado pelo retorno!			
10/03/2022 10:33:58	<b>MENSAGEM PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 029)</b>		
Proposta adequada já enviada ao e-mail ao e-mail "cpl@juazeiro.ce.gov.br".			
10/03/2022 10:49:38	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
10/03/2022 11:24:25	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
A proposta final da empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
10/03/2022 11:50:30	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
A proposta final da empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

10/03/2022 12:16:18 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M F BARBOSA DE SOUSA inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

10/03/2022 14:21:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

INDUSTRIA & COMERCIO ALVES inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

10/03/2022 14:58:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/03/2022 15:13:20 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2022 16:57:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

13/04/2022 17:03:30 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO  
 Aquisição de Materiais

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Unit.:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DELLAPLAST	Modelo:		
Descrição: ESTRADO MODULAR : MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 50CM, ALTURA 5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, TIPO PALLETS .					
Quantidade: 60				Valor Unit.: 33,50	Valor Total: 2.010,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo:		
Descrição: FACA PARA AÇOUGUEIRO EM AÇO INOX 8" : PROFISSIONAL - CARACTERÍSTICAS: LINHA: PROFISSIONAL MASTER ESPESSURA:2,5 MM LÂMINA: AÇO INOX 8 POLEGADAS (CADA POLEGADA EQUIVALE A 2,54CM) CABO: POLIPROPILENO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FACA CHEF/AÇOUGUE DE 8 POLEGADAS DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 39 X 12 X 4 CM PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM:0,3 KG GARANTIA DO FABRICANTE: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO .					
Quantidade: 1				Valor Unit.: 55,15	Valor Total: 55,15
Item: 3	Unidade: UND	Marca: VITALEX	Modelo:		
Descrição: PICADOR LEGUMES GRANDE EM ALUMÍNIO PRETO P003 : BASE DO PICADOR COM CABO, 03 PÉS COM PONTEIRAS ANTI DERRAPANTES. PRODUTOS DE DECORAÇÃO NÃO INCLUSOS. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. MODELO: P003 CORPO: ALUMÍNIO FUNDIDO CABO: ALUMÍNIO FUNDIDO BASCULANTE: ALUMÍNIO FUNDIDO PINTURA: ELETROSTÁTICA (PRETO CRAQUEADO) COLUNAS: TUBO DE AÇO 5 POR 8 FACAS: AÇO INOX PADRÃO 10MM FIXAÇÃO: PÉS - TUBO AÇO 5 POR TAMANHO: GRANDE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PICADOR DE LEGUMES DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 114 X 32 X 47 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 114 X 32 X 47 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,4 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 3,5 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ALTA QUALIDADE .					
Quantidade: 3				Valor Unit.: 337,00	Valor Total: 1.011,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MALTA	Modelo:		
Descrição: SERRA FITA PARA OSSOS : INOX 2,82 SFGI MAX ALTURA (MM):1720 FRENTE (MM):870 FUNDO (MM):1375 PESO (KG):93,100 CONSUMO (KW/H):1,12 MOTOR (CV):1,5 ALTURA ÚTIL DE TRABALHO (MM):390 LARGURA ÚTIL DE TRABALHO (MM):350 FITA ESTENDIDA (MM):2820 .					
Quantidade: 1				Valor Unit.: 11.423,00	Valor Total: 11.423,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	074 44.634.078/0001-33	17.764,52	14.499,15	Sim
2 MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA	045 39.376.167/0001-97	17.764,52	17.199,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	078 29.495.115/0001-86	17.764,48	17.764,48	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INDUSTRIA & COMERCIO ALVES	085 42.002.171/0001-08	17.761,80	17.200,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

M F BARBOSA DE SOUSA 031 08.888.351/0001-92 17.761,80 17.379,99 Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

18/02/2022 15:47:27	<b>PUBLICADO</b>		
18/02/2022 16:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
10/03/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
10/03/2022 09:11:26	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>		
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.			
10/03/2022 09:30:41	<b>DISPUTA</b>		
10/03/2022 09:30:41	<b>LANCE</b>	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 045)	17.764,52
10/03/2022 09:30:41	<b>LANCE</b>	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 078)	17.764,48
10/03/2022 09:30:41	<b>LANCE</b>	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 031)	17.761,80
10/03/2022 09:30:41	<b>LANCE</b>	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 085)	17.761,80
10/03/2022 09:30:41	<b>LANCE</b>	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	17.764,52
10/03/2022 09:37:12	<b>LANCE</b>	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 031)	17.761,79
10/03/2022 09:37:18	<b>LANCE</b>	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 045)	17.761,60
10/03/2022 09:39:30	<b>LANCE</b>	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 031)	17.761,59
10/03/2022 09:43:38	<b>LANCE</b>	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 085)	17.761,00
10/03/2022 09:45:41	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
10/03/2022 09:51:08	<b>LANCE</b>	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 031)	17.660,99
10/03/2022 09:52:16	<b>LANCE</b>	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 085)	17.600,00
10/03/2022 09:52:54	<b>LANCE</b>	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 031)	17.599,99
10/03/2022 09:53:13	<b>LANCE</b>	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 085)	17.400,00
10/03/2022 09:53:29	<b>LANCE</b>	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	17.380,00
10/03/2022 09:53:39	<b>LANCE</b>	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 031)	17.399,99
10/03/2022 09:53:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 045			
10/03/2022 09:53:41	<b>FECHADO 1</b>		
10/03/2022 09:53:59	<b>LANCE</b>	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 031)	17.379,99
10/03/2022 09:54:29	<b>LANCE</b>	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	14.500,00
10/03/2022 09:55:23	<b>LANCE</b>	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 085)	17.200,00
10/03/2022 09:56:39	<b>LANCE</b>	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 045)	17.199,00
10/03/2022 09:58:42	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C J COMERCIO E SERVICOS LTDA			
10/03/2022 09:58:42	<b>HABILITAÇÃO</b>		
10/03/2022 10:03:57	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 074: Senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
10/03/2022 10:04:05	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 074: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
10/03/2022 10:11:19	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 074: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta está abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
10/03/2022 10:18:41	<b>MENSAGEM</b>	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	
O último lance é nosso valor final.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

10/03/2022 10:24:48 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 074: Ok, obrigado pelo retorno!

10/03/2022 10:32:57 LANCE C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)

14.499,15

10/03/2022 10:33:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

10/03/2022 10:39:05 MENSAGEM C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 074)

Proposta ajustada enviada por e-mail.

10/03/2022 10:43:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

10/03/2022 11:52:18 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

10/03/2022 11:52:56 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

10/03/2022 12:16:18 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M F BARBOSA DE SOUSA inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

10/03/2022 14:21:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

INDUSTRIA & COMERCIO ALVES inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

10/03/2022 14:58:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/03/2022 15:13:20 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2022 17:03:31 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO  
 Aquisição de Materiais

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: NL	Modelo:
Descrição: ARMÁRIO DE AÇO A15, 2 PORTAS : FECHAMENTO POR CHAVE; CORPO E PORTAS FABRICADAS COM CHAPA 26 (0,40 MM - ESPESSURA); DIMENSÕES: ALTURA - 1500 MM (1,50 M); LARGURA - 750 MM (0,75 M); PROFUNDIDADE - 350 MM (0,35 M); 3 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA (A CENTRAL) E AS DEMAIS, REGULÁVEIS; CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 45 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS. PRODUTO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PÉS METÁLICOS COM SAPATAS DE PLÁSTICO REGULÁVEIS .			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.168,10	Valor Total: 1.168,10

Item: 2	Unidade: UND	Marca: ESMALTEC	Modelo:
Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA ELETRÔNICO BRANCO : 220V TIPO DE PRODUTO: BEBEDOURO. TIPO DE BEBEDOURO: COLUNA. TIPO DE ÁGUA: NATURAL E GELADA CAPACIDADE DE XÍCARAS/ÁGUA (EM LITROS): 3,5 LITROS/HORA. OPÇÕES DE TEMPERATURA: 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA DA AGUA GELADA: 5°C A 15°C. SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, MAIOR CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E MENOR CONSUMO DE ENERGIA. MATERIAL: GABINETE COM PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS DE AÇO. POTÊNCIA: 97 WATTS. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS. RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA: 1,8 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ GARRAFÃO 20 LITROS. ALTURA MÁXIMA DOS COPOS: 17,5 CM. COR: BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP):31,5 X 100,5 X 31,5CM. TORNEIRAS: COM FLUXO CONTINUO E CONTROLADO. . PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG: 14,8 KG. GARANTIA DO FORNECEDOR: 1 ANO. MAIS INFORMAÇÕES: DE ACORDO COM ABNT-NBR 13972/ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO E FACILIDADE DE LIMPEZA INTERNA DO PRODUTO/ ALÇAS LATERAIS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO/ BAIXO CONSUMO DE ENERGIA/ APROVADO PELO INMETRO. SILENCIOSO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO: UTILIZA O GÁS R134A, NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 14,4 KWH/MÊS PESO DO PRODUTO: 12 KG. PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 13,04 KG DIMENSÕES DA EMBALAGEM(L X A X P): 32,5 X 101,5 X 34CM .			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 932,10	Valor Total: 1.864,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca: KARINA	Modelo:
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS AÇO INOX : KARINA BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS AÇO INOX - MODELO TRADICIONAL DE BEBEDOURO INDUSTRIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. - PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. - 04 TORNEIRAS ROSCA/COPO EM LATÃO CROMADO. - APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO. - CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO - MÉDIA DE 280 LITRO/HORA - COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. - RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM PP ATÓXICO (POLIPROPILENO) - ISOLAÇÃO EM EPS1 - GÁS ECOLÓGICO R 134A. - UNIDADE CONDENSADORA. - CONTROLE DA TEMPERATURA DA ÁGUA. - FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA - FILTRO NÃO INCLUSO - GARANTIA 12 MESES .			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.985,60	Valor Total: 5.985,60	
<b>Item: 4</b>	Unidade: UND	Marca: LYNUS	Modelo:
Descrição: CARRO ARMAZEM : CARRINHO DE CARGA ARMAZÉM; PRODUZIDO EM AÇO; ALTURA: 1180MM; LARGURA: 50 MM; COMPRIMENTO: 350 MM; CAPACIDADE: 400 KG; RODAS MACIÇAS DE BORRACHA DE 8 .			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 847,00	Valor Total: 2.541,00	
<b>Item: 5</b>	Unidade: UND	Marca: WM	Modelo:
Descrição: CARRO PLATAFORMA EM AÇO : CAPACIDADE DE CARGA 300 KG, COMPRIMENTO: 900 MM; LARGURA: 530 MM; ALTURA: 150 MM; TIPO RODIZIO 2 FIXOS E 2 GIRATRIOS .			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 3.843,90	Valor Total: 15.375,60	
<b>Item: 6</b>	Unidade: UND	Marca: FRILUX	Modelo:
Descrição: CÂMARA REFRIGERADA PARA CONSERVAÇÃO E ESTOCAGEM DE CARNES : AVES E FRIOS (NÃO CONGELADOS); 100 % POLIURETANO; PORTAS ARREDONDADAS; GANCHEIRAS (SUPERIOR E CENTRAL); CONTROLADOR DIGITAL COM DEGELO AUTOMÁTICO; PÉS EM ALUMÍNIO; REVESTIMENTO EXTERNO INOX; REVESTIMENTO INTERNO GALVANIZADO; REFRIGERAÇÃO POR AR FORÇADO; TEMPERATURA: +0° A +7°; VOLTAGEM: 220V; 2 PORTAS; 2400 LITROS; ALTURA 2200 MM; PROFUNDIDADE 85 CM; PESO 190KG .			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 26.770,60	Valor Total: 26.770,60	
<b>Item: 7</b>	Unidade: UND	Marca: GELOPAR	Modelo:
Descrição: FREEZER HORIZONTAL : DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS 532L- 220V IDEAL PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS. POSSUI TEMPERATURA DE OPERAÇÃO PARA CONGELADOS -16° A -20°, REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA COM SERPENTINA DE COBRE, DEGELO MANUAL, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO, TAMPAS CEGAS BASCULANTES COM PUXADORES, DRENO FRONTAL COM TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM CHAPA PRÉ-PINTADA NA COR BRANCA, GABINETE COM RODÍZIOS E SKIN CONDENSER: EXCELENTE DISSIPADOR DE CALOR COM BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO E SIGNIFICATIVA REDUÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA. LIMITES DE TEMPERATURA CONGELADOS -16° A -20°C. REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA COM SERPENTINA DE COBRE. MOBILIDADE GABINETE COM RODÍZIOS. CONSUMO KW/H MÊS: 96. DEGELO MANUAL. DRENO FRONTAL COM TAMPA. EXCELENTE DISSIPADOR DE CALOR COM BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO. FUNÇÃO QUE PERMITE ALTERAR A TEMPERATURA DO APARELHO: TERMOSTATO. REFRIGERAÇÃO: ESTÁTICA COM SERPENTINA DE COBRE. RODAS PARA MOVIMENTAÇÃO DO APARELHO. TEMPERATURA: -16° A -20°C. TENSÃO: 220V. QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA .			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 8.099,80	Valor Total: 24.299,40	
<b>Item: 8</b>	Unidade: UND	Marca: KD ELETRO	Modelo:
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL : MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 25 CM, ALTURA 38 CM, PROFUNDIDADE 44CM, PESO 10,8 KG, CAPACIDADE 4 L, POTÊNCIA MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL .			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.705,70	Valor Total: 1.705,70	
<b>Item: 9</b>	Unidade: UND	Marca: SKYMSEN	Modelo:
Descrição: MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS : TIPO INDUSTRIAL, FUNÇÃO PROCESSAR/ RALAR / CORTAR/ DESFIAR, POTÊNCIA 1/2CV, TENSÃO 220 V, PRODUÇÃO: 180KG/H .CORPO: AÇO INOX, ALTURA 555 MM, LARGURA 320 MM, COMPRIMENTO 440 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 DISCOS .			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 7.867,80	Valor Total: 7.867,80	
<b>Item: 10</b>	Unidade: UND	Marca: VENTISOL	Modelo:
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE : DIÂMETRO 50CM ; POTÊNCIA 200W; HÉLICES 6 PÁS EM PLÁSTICO; CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE; APLICAÇÃO LOJAS, ESCOLAS, IGREJAS, RESTAURANTES, INDÚSTRIAS .			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 355,50	Valor Total: 1.422,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	053 11.093.169/0001-50	89.577,98	89.000,00	Sim
2 MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA	084 39.376.167/0001-97	89.577,98	89.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	035 29.495.115/0001-86	89.577,63	89.577,63	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INDUSTRIA & COMERCIO ALVES	003 42.002.171/0001-08	89.576,50	89.400,00	Sim
M F BARBOSA DE SOUSA	050 08.888.351/0001-92	89.558,00	89.554,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 15:47:27	PUBLICADO			
18/02/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/03/2022 09:11:26	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.				
10/03/2022 09:30:41	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 084)		89.577,98
10/03/2022 09:30:41	DISPUTA			
10/03/2022 09:30:41	LANCE	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 035)		89.577,63
10/03/2022 09:30:41	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 050)		89.558,00
10/03/2022 09:30:41	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 003)		89.576,50
10/03/2022 09:30:41	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 053)		89.577,98
10/03/2022 09:35:47	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 053)		89.557,99
10/03/2022 09:36:57	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 050)		89.557,98
10/03/2022 09:38:27	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 084)		89.557,90
10/03/2022 09:38:40	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 003)		89.557,80
10/03/2022 09:39:42	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 050)		89.557,79
10/03/2022 09:39:45	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 053)		89.557,00
10/03/2022 09:40:16	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 050)		89.556,99
10/03/2022 09:41:04	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 003)		89.556,00
10/03/2022 09:41:43	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 050)		89.555,99
10/03/2022 09:45:05	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 003)		89.555,00
10/03/2022 09:45:41	TEMPO RANDÔMICO			
10/03/2022 09:46:58	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 050)		89.554,99
10/03/2022 09:50:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 084				
10/03/2022 09:50:42	FECHADO 1			
10/03/2022 09:51:26	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 003)		89.400,00
10/03/2022 09:52:02	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 053)		89.000,00
10/03/2022 09:54:42	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 084)		89.500,00
10/03/2022 09:55:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

10/03/2022 09:55:42 HABILITAÇÃO

10/03/2022 10:04:29 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 053: Senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

10/03/2022 10:04:36 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 053: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

10/03/2022 10:06:12 MENSAGEM MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE

Ja estamos no nosso menor valor.

10/03/2022 10:07:43 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 053: Ok, obrigado pelo retorno!

10/03/2022 10:31:08 MENSAGEM MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE

Readequada enviada.

10/03/2022 10:33:12 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 053: A proposta final da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

10/03/2022 10:55:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

10/03/2022 11:48:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

10/03/2022 12:16:18 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M F BARBOSA DE SOUSA inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

10/03/2022 14:21:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

INDUSTRIA & COMERCIO ALVES inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

10/03/2022 14:58:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/03/2022 15:13:20 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2022 17:03:31 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO  
 Aquisição de Materiais

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: LIDER	Modelo: B530
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA : BALANÇA COM PRATO EM AÇO INOX – COM COLUNA -BALANÇAS ELETRÔNICAS CONSTRUÍDAS EM AÇO CARBONO SAE 1020, REFORÇADAS, ACABAMENTO EM PINTURA INDUSTRIAL MARTELADA, COM SUPERFÍCIE DE PESAGEM EM AÇO INOX 304, PÉS EMBORRACHADOS QUE GARANTEM A FIXAÇÃO E ADERÊNCIA, UMA CÉLULA DE CARGA E UM INDICADOR DE PESO FIXADO EM COLUNA. ADEQUADA PARA SETORES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS QUE NECESSITEM EFETUAR PESAGENS E CONFERÊNCIAS DE MATERIAIS NA PRODUÇÃO, RECEBIMENTO E OU EXPEDIÇÃO. DISPLAY DE ALTA LUMINOSIDADE QUE GARANTE PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO RESULTADO DA PESAGEM. AS BALANÇAS PODEM SER ACOPLADAS A QUALQUER SISTEMA DE AUTOMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERFACE SERIAL RS232 (OU USB, OU BLUETOOTH), OU, ATRAVÉS DA INTERFACE SERIAL RS232, A UMA IMPRESSORA TÉRMICA PARA EMISSÃO DE ETIQUETAS OU AINDA AO TERMINAL DE DADOS IMPRESSOR MODELO SCRITTA, QUE PERMITE IMPRIMIR ETIQUETAS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. MODELO: MIC A-300B; CAPACIDADE / DIVISÃO: 300 KG / 100 G; PLATAFORMA: AÇO CARBONO SAE 1020 COM PINTURA MARTELADA VERDE; INDICADOR: MIC3 LED ABS.PRINCIPAIS RECURSOS: PRATO REVESTIDO DE INOX; PÉS EMBORRACHADOS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. PESO LÍQUIDO: 17 KG PESO BRUTO: 19 KG DIMENSÕES DA PLATAFORMA: 10 X 60 X 80 CM .			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.690,00	Valor Total: 5.380,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	025 09.251.627/0001-90	6.230,00	5.380,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

2 MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA	043	39.376.167/0001-97	6.231,78	6.108,00	Sim
3 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	042	11.093.169/0001-50	6.230,00	6.220,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
INDUSTRIA & COMERCIO ALVES	004	42.002.171/0001-08	6.231,60	6.200,00	Sim
M F BARBOSA DE SOUSA	010	08.888.351/0001-92	6.230,00	6.227,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 15:47:27	PUBLICADO			
18/02/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/03/2022 09:30:41	DISPUTA			
10/03/2022 09:30:41	LANCE	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP		6.230,00
10/03/2022 09:30:41	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)		6.230,00
10/03/2022 09:30:41	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 004)		6.231,60
10/03/2022 09:30:41	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 043)		6.231,78
10/03/2022 09:30:41	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 042)		6.230,00
10/03/2022 09:35:34	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 042)		6.229,99
10/03/2022 09:36:29	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)		6.229,98
10/03/2022 09:37:54	LANCE	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP		6.229,00
10/03/2022 09:39:13	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 043)		6.228,90
10/03/2022 09:40:04	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)		6.228,89
10/03/2022 09:42:44	LANCE	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP		6.228,00
10/03/2022 09:43:51	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)		6.227,99
10/03/2022 09:45:42	TEMPO RANDÔMICO			
10/03/2022 09:50:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 004				
10/03/2022 09:50:42	FECHADO 1			
10/03/2022 09:51:12	LANCE	K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP		5.380,00
10/03/2022 09:51:50	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 004)		6.200,00
10/03/2022 09:52:20	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 042)		6.220,00
10/03/2022 09:55:15	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 043)		6.108,00
10/03/2022 09:55:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP				
10/03/2022 09:55:42	HABILITAÇÃO			
10/03/2022 10:05:00	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 025: Senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?				
10/03/2022 10:05:07	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 025: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.				
10/03/2022 10:11:34	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 025: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta está abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

10/03/2022 10:39:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

10/03/2022 11:07:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

10/03/2022 11:25:43 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

10/03/2022 11:44:38 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

10/03/2022 12:16:18 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M F BARBOSA DE SOUSA inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

10/03/2022 14:21:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

INDUSTRIA & COMERCIO ALVES inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

10/03/2022 14:58:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/03/2022 15:13:20 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2022 17:03:31 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO  
 Aquisição de Materiais

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: IBAP Modelo: SEM BRAÇO  
 Descrição: CADEIRA FIXA : MATERIAL ASSENTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR BRANCA .  
 Quantidade: 100 Valor Unit.: 35,00 Valor Total: 3.500,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: JFLEX Modelo: SEM BRAÇO  
 Descrição: CADEIRA SECRETÁRIA : MATERIAL ESTRUTURA METÁLICO, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO TECIDO, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO BAIXO, COR REVESTIMENTO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇOS, COM REGULAGEM VERTICAL .  
 Quantidade: 15 Valor Unit.: 300,00 Valor Total: 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	096 20.365.863/0001-70	12.353,70	8.000,00	Sim
2 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	043 44.634.078/0001-33	12.354,70	10.010,00	Sim
3 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	091 11.093.169/0001-50	12.353,70	12.050,00	Sim
4 MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA	089 39.376.167/0001-97	12.353,70	12.299,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INDUSTRIA & COMERCIO ALVES	071 42.002.171/0001-08	12.348,50	12.200,00	Sim
M F BARBOSA DE SOUSA	004 08.888.351/0001-92	12.325,00	12.321,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 15:47:27 PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

18/02/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/03/2022 09:30:42	DISPUTA		
10/03/2022 09:30:42	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 091)	12.353,70
10/03/2022 09:30:42	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 004)	12.325,00
10/03/2022 09:30:42	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 071)	12.348,50
10/03/2022 09:30:42	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.353,70
10/03/2022 09:30:42	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 096)	12.353,70
10/03/2022 09:30:42	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	12.354,70
10/03/2022 09:35:14	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 091)	12.348,00
10/03/2022 09:39:41	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.324,90
10/03/2022 09:39:49	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 071)	12.322,00
10/03/2022 09:40:46	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 004)	12.321,99
10/03/2022 09:45:42	TEMPO RANDÔMICO		
10/03/2022 09:53:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 043			
10/03/2022 09:53:42	FECHADO 1		
10/03/2022 09:54:02	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	10.010,00
10/03/2022 09:54:18	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 091)	12.050,00
10/03/2022 09:54:51	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 096)	8.000,00
10/03/2022 09:55:52	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 071)	12.200,00
10/03/2022 09:57:10	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 089)	12.299,00
10/03/2022 09:58:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME			
10/03/2022 09:58:42	HABILITAÇÃO		
10/03/2022 10:05:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 096: Senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
10/03/2022 10:05:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 096: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
10/03/2022 10:06:00	MENSAGEM	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 096)	
Bom dia, sr. pregoeiro. Já chegamos ao nosso valor mínimo. Fico a disposição.			
10/03/2022 10:06:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 096: Ok, obrigado pelo retorno!			
10/03/2022 10:34:05	MENSAGEM	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 096)	
Proposta adequada já enviada ao e-mail ao e-mail "cpl@juazeiro.ce.gov.br".			
10/03/2022 10:49:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
10/03/2022 11:24:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
10/03/2022 11:50:40	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
10/03/2022 12:16:18	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M F BARBOSA DE SOUSA inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

10/03/2022 14:21:55 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

INDUSTRIA & COMERCIO ALVES inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

10/03/2022 14:58:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/03/2022 15:13:20 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2022 16:57:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

13/04/2022 17:03:31 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO  
 Aquisição de Materiais

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: DELLAPLAST	Modelo:
Descrição: CAIXA PLÁSTICA : COMPRIMENTO 31CM, LARGURA 36CM, ALTURA 55CM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COR PRETA, TIPO VAZADA, CAPACIDADE 52 L			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 58,56	Valor Total: 29.280,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: COLEMAN	Modelo:
Descrição: CAIXAS TÉRMICAS PARA A COLETA E TRANSPORTE DOS PRODUTOS REFRIGERADOS E CONGELADOS : CAPACIDADE PARA 45,4 LITROS, APROXIMADAMENTE; ALÇAS BIDIRECIONAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE; DRENO PARA FACILITAR O ESVAZIAMENTO; TAMPA COM TRAVA PARA TRANSPORTE.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 369,69	Valor Total: 2.218,14	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	076 44.634.078/0001-33	37.086,56	31.498,14	Sim
2 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	098 11.093.169/0001-50	37.086,56	36.100,00	Sim
3 MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA	021 39.376.167/0001-97	37.086,56	36.604,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INDUSTRIA & COMERCIO ALVES	082 42.002.171/0001-08	37.061,20	36.400,00	Sim
M F BARBOSA DE SOUSA	091 08.888.351/0001-92	36.610,00	36.604,89	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 15:47:27	PUBLICADO		
18/02/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/03/2022 09:30:42	DISPUTA		
10/03/2022 09:30:42	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 082)	37.061,20
10/03/2022 09:30:42	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 091)	36.610,00
10/03/2022 09:30:42	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 021)	37.086,56
10/03/2022 09:30:42	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	37.086,56
10/03/2022 09:30:42	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 098)	37.086,56
10/03/2022 09:34:59	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 098)	37.061,00
10/03/2022 09:39:19	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 082)	36.605,00
10/03/2022 09:39:54	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 091)	36.604,99


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/03/2022 09:40:08	LANCE	MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA (PARTICIPANTE 021)	36.604,90
10/03/2022 09:41:03	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 091)	36.604,89
10/03/2022 09:43:58	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 082)	36.604,00
10/03/2022 09:45:42	TEMPO RANDÔMICO		
10/03/2022 09:46:30	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	36.600,00
10/03/2022 09:50:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 098			
10/03/2022 09:50:42	FECHADO 1		
10/03/2022 09:51:27	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	31.500,00
10/03/2022 09:52:36	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 098)	36.100,00
10/03/2022 09:52:48	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 082)	36.400,00
10/03/2022 09:55:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C J COMERCIO E SERVICOS LTDA			
10/03/2022 09:55:42	HABILITAÇÃO		
10/03/2022 10:05:48	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 076: Senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
10/03/2022 10:05:54	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 076: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
10/03/2022 10:11:53	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 076: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta está abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
10/03/2022 10:18:50	MENSAGEM C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 076)		
O último lance é nosso valor final.			
10/03/2022 10:24:28	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 076: Ok, obrigado pelo retorno!			
10/03/2022 10:33:54	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	31.498,14
10/03/2022 10:34:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
10/03/2022 10:39:17	MENSAGEM C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 076)		
Proposta ajustada enviada por e-mail.			
10/03/2022 10:43:29	MENSAGEM PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
10/03/2022 11:25:15	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
10/03/2022 11:52:42	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
10/03/2022 12:16:18	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
M F BARBOSA DE SOUSA inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
10/03/2022 14:21:55	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
INDUSTRIA & COMERCIO ALVES inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
10/03/2022 14:58:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/03/2022 15:13:20	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2022 17:03:31	ADJUDICADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

---

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA

  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Edição: 431

## MAPA DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.16.1**  
Processo Administrativo Nº 2022.02.16.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 18/02/2022 15:47:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

TOTAL DO PROCESSO: 180.654,99			
<b>DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319</b>		<b>38.203.044/0001-91</b>	<b>7.194,50</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 010	<b>Total: 7.194,50</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ALLTEC	Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: AVENTAL : MATERIAL BRIM, COR BRANCA, APLICAÇÃO PREPARO DE ALIMENTOS, TAMANHO G			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 20,10</b>		Total Item: 402,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: ALLTEC	Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: AVENTAL DE SEGURANÇA : CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA			
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 17,06</b>		Total Item: 102,36
Item: 3	Unidade: PAR	Marca: ALLTEC	Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: BOTA SEGURANÇA – MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TIPO CANO MÉDIO .			
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 79,23</b>		Total Item: 950,76
Item: 4	Unidade: UND	Marca: ALLTEC	Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: LUVA DE SEGURANÇA : TRICOTADA EM MALHA PIGMENTADA FABRICADAS EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER PALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC PARA MAIOR ADERÊNCIA UTILIZADAS NAS INDÚSTRIAS AUTOMOBILÍSTICAS, DE ALIMENTOS, ELÉTRICAS, FERRAMENTARIA E ELETRÔNICA .			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 6,62</b>		Total Item: 33,10
Item: 5	Unidade: CX	Marca: ALLTEC	Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO : MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHOS MÉDIO E GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES .			
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 52,78</b>		Total Item: 3.166,80
Item: 6	Unidade: UND	Marca: ALLTEC	Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: LUVA SEGURANÇA : LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA DE AÇO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, COM MATERIAL MALHA EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO ABATEDOURO, SEM PUNHO, ESPESSURA DOS ELOS INTERNO DE 3,0MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 4,0MM COM BRACELETES AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICA NO PUNHO DORSO .			
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 396,77</b>		Total Item: 1.587,08
Item: 7	Unidade: PCT	Marca: ALLTEC	Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: TOUCA : TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 23,81</b>		Total Item: 952,40
<b>MV SOLUÇÕES INTEGRADA LTDA</b>		<b>39.376.167/0001-97</b>	<b>83,20</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 055	<b>Total: 83,20</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PP	Modelo: PP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: SACO DE PLÁSTICO 40 X 60CM COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA COM 1 KGPRODUIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, ÓTIMO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS

Quantidade: 130 Valor Unit.: 0,64 Total Item: 83,20

**PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME 20.365.863/0001-70 33.000,00**

**LOTE 3 Quant.: 1 Num: 029 25.000,00 Total: 25.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GOLDENTEC Modelo: i5

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP INTEL CORE I5 MODELO DO PROCESSADOR CORE I5 10º GERAÇÃO 4440 BARRAMENTO 5 GT/S DMI2 CACHE 6 MB SMARTCACHE MEMÓRIA RAM 8GB,SSD 256 GB, DRIVE CD/DVD REDE 10/100/1000 BASE-T PLACA DE VÍDEO INTEL® HD GRAPHICS 4600 TECLADO USB MOUSE ÓPTICO USB CAIXA DE SOM OPCIONAL CONEXÕES USB 2 CONEXÕES USB 3.0 2 CONEXÕES USB 2.0 USB FRONTAIS 2 CONEXÕES USB 2.0 VGA SIM HDMI SIM PARALELA OPCIONAL SERIAL OPCIONAL BLUETOOTH OPCIONAL LEITOR DE CARTÕES OPCIONAL PLACA DE REDE 10/100/1000 FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA 300W SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO T'SOM ONBOARD ÁUDIO CHIP DE AUDIO REALTEK® ALC887 DE 7.1\* CANAIS OUTRAS CONEXÕES 2 CONECTORES PS2 1 CONECTOR RJ45 MONITOR WIDESCREEEN 21" POLEGADAS LED FONTE BIVOLT ESTABILIZADOR MODELO BIVOLT AUTOMATICO ENTRADA 115/220V COM SELEÇÃO AUTOMATICA E SAIDA 115V FIXA (1000W)POTENCIA LED BICOLOR NO PAINEL FRONTAL INDICA SE A REDE ESTA NORMA, CRITICA OU BAIXA CRITICA CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA EVITA DESLIGAMENTO ACIDENTAL FUSIVEL REARMAVEL 5TOMADAS ELETRICA DE SAIDA NO PADRAO NBR.14.136 12 MESES GARANTIA

Quantidade: 3 Valor Unit.: 5.000,00 Total Item: 15.000,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: EPSON Modelo: L3250

Descrição: IMPRESSORA MULTIPROFISSIONAL TIPO JATO DE TINTA : CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. WI-FI; CARACTERÍSTICAS IMPRESSORA RESOLUÇÃO MÁXIMA: 5760X1440 DPI EM PRETO; 5760X1440 DPI EM CORES; CARACTERÍSTICAS COPIADORA VELOCIDADE 15PPM EM CORES E 33PPM EM PRETO; CARACTERÍSTICAS DIGITALIZADORA CAPACIDADE ENTRADA PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE SAÍDA PAPEL 30 FOLHAS DE PAPEL A4;CONTEÚDO DA EMBALAGEM MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L455; 1 GARRAFA DE TINTA PRETA 664; 1 GARRAFA DE TINTA CIANO 664; 1 GARRAFA DE TINTA MAGENTA 664; 1 GARRAFA DE TINTA AMARELA 664; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES EPSON; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; MANUAL DO USUÁRIO; CABO USB - VOLTAGEM BIVOLT

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.625,00 Total Item: 1.625,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: LENOVO Modelo: i5

Descrição: NOTEBOOK MODELO I15-5566-A30P - COR PRETO: POLEGADAS DA TELA 15.6'. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; PROCESADOR INTEL CORE I5; MODELO DO PRECESSADOR 7ª GERAÇÃO INTEL CORE I5-7200U (3M CACHE, 2.5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO); CHIPSET INTEGRADO AO PROCESSADOR; MEMÓRIA RAM 4GB; HD 1TB; PLACA DE SOM WAVES MAXXAUDIO; PLACA DE VÍDEO INTEL HD GRAPHICS 620; PLACA DE REDE RJ45 10/100 ETHERNET; CONEXÕES USB; LEITOR DE CARTÃO SD, SDHC, SDXC; TECLADO COMUM; DIFERENCIAIS BLUETOOTH; ALIMENTAÇÃO BIVOLT .

Quantidade: 1 Valor Unit.: 5.775,00 Total Item: 5.775,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: TOMATE Modelo: 3000 LUMENS

Descrição: PROJETO MULTIMÍDIA : PROJETO VERSÁTIL PARA PEQUENOS E MÉDIOS AMBIENTES, COMO SALAS DE REUNIÃO E SALAS DE AULA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BRILHO DE 3.000 LUMENS, TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO 800X600 SVGA, HDMI, MÉTODO DE PROJEÇÃO FRONTAL / RETROPROJEÇÃO / PRESO AO TETO, RAZÃO DE ASPECTO 4:3, ALCANCE DE RAZÃO DE PROJEÇÃO 1.45-1.96, RAZÃO DE CONTRASTE ATÉ 10.000:1, 16,77 MILHÕES DE CORES, ZOOM DIGITAL / FOCO MANUAL, BI-VOLT. ACOMPANHA: PROJETO, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AA PARA CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA, CASO USB, MALETA DE TRANSPORTE, CD-ROM COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO .

Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.600,00 Total Item: 2.600,00

**LOTE 7 Quant.: 1 Num: 096 8.000,00 Total: 8.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: IBAP      Modelo: SEM BRAÇO  
 Descrição: CADEIRA FIXA : MATERIAL ASSENTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO PLÁSTICO POLIPROPILENO, TIPO BASE FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4 PÉS, COR BRANCA .  
 Quantidade: 100      **Valor Unit.: 35,00**      Total Item: 3.500,00

Item: 2      Unidade: UND      Marca: JFLEX      Modelo: SEM BRAÇO  
 Descrição: CADEIRA SECRETÁRIA : MATERIAL ESTRUTURA METÁLICO, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO TECIDO, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO BAIXO, COR REVESTIMENTO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇOS, COM REGULAGEM VERTICAL .  
 Quantidade: 15      **Valor Unit.: 300,00**      Total Item: 4.500,00

**C J COMERCIO E SERVICOS LTDA      44.634.078/0001-33      45.997,29**

**LOTE 4      Quant.: 1      Num: 074      14.499,15      Total: 14.499,15**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: DELLAPLAST      Modelo:  
 Descrição: ESTRADO MODULAR : MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 50CM, ALTURA 5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, TIPO PALLETS .  
 Quantidade: 60      **Valor Unit.: 33,50**      Total Item: 2.010,00

Item: 2      Unidade: UND      Marca: TRAMONTINA      Modelo:  
 Descrição: FACA PARA AÇOUGUEIRO EM AÇO INOX 8" : PROFISSIONAL - CARACTERÍSTICAS: LINHA: PROFISSIONAL MASTER ESPESSURA:2,5 MM LÂMINA: AÇO INOX 8 POLEGADAS (CADA POLEGADA EQUIVALE A 2,54CM) CABO: POLIPROPILENO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FACA CHEF/AÇOUGUE DE 8 POLEGADAS DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 39 X 12 X 4 CM PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM:0,3 KG GARANTIA DO FABRICANTE: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO .  
 Quantidade: 1      **Valor Unit.: 55,15**      Total Item: 55,15

Item: 3      Unidade: UND      Marca: VITALEX      Modelo:  
 Descrição: PICADOR LEGUMES GRANDE EM ALUMÍNIO PRETO P003 : BASE DO PICADOR COM CABO, 03 PÉS COM PONTEIRAS ANTI DERRAPANTES. PRODUTOS DE DECORAÇÃO NÃO INCLUSOS. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. MODELO: P003 CORPO: ALUMÍNIO FUNDIDO CABO: ALUMÍNIO FUNDIDO BASCULANTE: ALUMÍNIO FUNDIDO PINTURA: ELETROSTÁTICA (PRETO CRAQUEADO) COLUNAS: TUBO DE AÇO 5 POR 8 FACAS: AÇO INOX PADRÃO 10MM FIXAÇÃO: PÉS - TUBO AÇO 5 POR TAMANHO: GRANDE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PICADOR DE LEGUMES DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 114 X 32 X 47 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 114 X 32 X 47 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,4 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 3,5 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ALTA QUALIDADE .  
 Quantidade: 3      **Valor Unit.: 337,00**      Total Item: 1.011,00

Item: 4      Unidade: UND      Marca: MALTA      Modelo:  
 Descrição: SERRA FITA PARA OSSOS : INOX 2,82 SFGI MAX ALTURA (MM):1720 FRENTE (MM):870 FUNDO (MM):1375 PESO (KG):93,100 CONSUMO (KW/H):1,12 MOTOR (CV):1,5 ALTURA ÚTIL DE TRABALHO (MM):390 LARGURA ÚTIL DE TRABALHO (MM):350 FITA ESTENDIDA (MM):2820 .  
 Quantidade: 1      **Valor Unit.: 11.423,00**      Total Item: 11.423,00

**LOTE 8      Quant.: 1      Num: 076      31.498,14      Total: 31.498,14**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: DELLAPLAST      Modelo:  
 Descrição: CAIXA PLÁSTICA : COMPRIMENTO 31CM, LARGURA 36CM, ALTURA 55CM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COR PRETA, TIPO VAZADA, CAPACIDADE 52 L  
 Quantidade: 500      **Valor Unit.: 58,56**      Total Item: 29.280,00

Item: 2      Unidade: UND      Marca: COLEMAN      Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: CAIXAS TÉRMICAS PARA A COLETA E TRANSPORTE DOS PRODUTOS REFRIGERADOS E CONGELADOS : CAPACIDADE PARA 45,4 LITROS, APROXIMADAMENTE; ALÇAS BIDIRECIONAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE; DRENO PARA FACILITAR O ESVAZIAMENTO; TAMPA COM TRAVA PARA TRANSPORTE.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 369,69 Total Item: 2.218,14

**MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA 11.093.169/0001-50 89.000,00**

**LOTE 5 Quant.: 1 Num: 053 89.000,00 Total: 89.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: NL Modelo:

Descrição: ARMÁRIO DE AÇO A15, 2 PORTAS : FECHAMENTO POR CHAVE; CORPO E PORTAS FABRICADAS COM CHAPA 26 (0,40 MM - ESPESSURA); DIMENSÕES; ALTURA - 1500 MM (1,50 M); LARGURA - 750 MM (0,75 M); PROFUNDIDADE - 350 MM (0,35 M); 3 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA (A CENTRAL) E AS DEMAIS, REGULÁVEIS; CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 45 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS. PRODUTO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PÉS METÁLICOS COM SAPATAS DE PLÁSTICO REGULÁVEIS .

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.168,10 Total Item: 1.168,10

Item: 2 Unidade: UND Marca: ESMALTEC Modelo:

Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA ELETRÔNICO BRANCO : 220V TIPO DE PRODUTO: BEBEDOURO. TIPO DE BEBEDOURO: COLUNA. TIPO DE ÁGUA: NATURAL E GELADA CAPACIDADE DE XÍCARAS/ÁGUA (EM LITROS): 3,5 LITROS/HORA. OPÇÕES DE TEMPERATURA: 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA DA AGUA GELADA: 5°C A 15°C. SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, MAIOR CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E MENOR CONSUMO DE ENERGIA. MATERIAL: GABINETE COM PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS DE AÇO. POTÊNCIA: 97 WATTS. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS. RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA: 1,8 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ GARRAFÃO 20 LITROS. ALTURA MÁXIMA DOS COPOS: 17,5 CM. COR: BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP):31,5 X 100,5 X 31,5CM. TORNEIRAS: COM FLUXO CONTINUO E CONTROLADO. PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG: 14,8 KG. GARANTIA DO FORNECEDOR: 1 ANO. MAIS INFORMAÇÕES: DE ACORDO COM ABNT-NBR 13972/ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO E FACILIDADE DE LIMPEZA INTERNA DO PRODUTO/ ALÇAS LATERAIS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO/ BAIXO CONSUMO DE ENERGIA/ APROVADO PELO INMETRO. SILENCIOSO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO: UTILIZA O GÁS R134A, NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 14,4 KWH/MÊS PESO DO PRODUTO: 12 KG. PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 13,04 KG DIMENSÕES DA EMBALAGEM(L X A X P): 32,5 X 101,5 X 34CM .

Quantidade: 2 Valor Unit.: 932,10 Total Item: 1.864,20

Item: 3 Unidade: UND Marca: KARINA Modelo:

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS AÇO INOX : KARINA BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS AÇO INOX - MODELO TRADICIONAL DE BEBEDOURO INDUSTRIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. - PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. - 04 TORNEIRAS ROSCA/COPO EM LATÃO CROMADO. - APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO. - CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO - MÉDIA DE 280 LITRO/HORA - COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. - RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM PP ATÓXICO (POLIPROPILENO) - ISOLAÇÃO EM EPS1 - GÁS ECOLÓGICO R 134A. - UNIDADE CONDENSADORA. - CONTROLE DA TEMPERATURA DA ÁGUA. - FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA - FILTRO NÃO INCLUSO - GARANTIA 12 MESES .

Quantidade: 1 Valor Unit.: 5.985,60 Total Item: 5.985,60

Item: 4 Unidade: UND Marca: LYNUS Modelo:

Descrição: CARRO ARMAZEM : CARRINHO DE CARGA ARMazém; PRODUZIDO EM AÇO; ALTURA: 1180MM; LARGURA: 50 MM; COMPRIMENTO: 350 MM; CAPACIDADE: 400 KG; RODAS MACIÇAS DE BORRACHA DE 8 .

Quantidade: 3 Valor Unit.: 847,00 Total Item: 2.541,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: WM Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: CARRO PLATAFORMA EM AÇO : CAPACIDADE DE CARGA 300 KG, COMPRIMENTO: 900 MM; LARGURA: 530 MM; ALTURA: 150 MM; TIPO RODÍZIO 2 FIXOS E 2 GIRATRIOS .

Quantidade: 4 Valor Unit.: 3.843,90 Total Item: 15.375,60

Item: 6 Unidade: UND Marca: FRILUX Modelo:

Descrição: CÂMARA REFRIGERADA PARA CONSERVAÇÃO E ESTOCAGEM DE CARNES : AVES E FRIOS (NÃO CONGELADOS); 100 % POLIURETANO; PORTAS ARREDONDADAS; GANCHEIRAS (SUPERIOR E CENTRAL); CONTROLADOR DIGITAL COM DEGELO AUTOMÁTICO; PÉS EM ALUMÍNIO; REVESTIMENTO EXTERNO INOX; REVESTIMENTO INTERNO GALVANIZADO; REFRIGERAÇÃO POR AR FORÇADO; TEMPERATURA: +0° A +7°; VOLTAGEM: 220V; 2 PORTAS; 2400 LITROS; ALTURA 2200 MM; PROFUNDIDADE 85 CM; PESO 190KG .

Quantidade: 1 Valor Unit.: 26.770,60 Total Item: 26.770,60

Item: 7 Unidade: UND Marca: GELOPAR Modelo:

Descrição: FREEZER HORIZONTAL : DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS 532L- 220V IDEAL PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS. POSSUI TEMPERATURA DE OPERAÇÃO PARA CONGELADOS -16° A -20°, REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA COM SERPENTINA DE COBRE, DEGELO MANUAL, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO, TAMPAS CEGAS BASCULANTES COM PUXADORES, DRENO FRONTAL COM TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM CHAPA PRÉ-PINTADA NA COR BRANCA, GABINETE COM RODÍZIOS E SKIN CONDENSER: EXCELENTE DISSIPADOR DE CALOR COM BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO E SIGNIFICATIVA REDUÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA. LIMITES DE TEMPERATURA CONGELADOS -16° A -20°C. REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA COM SERPENTINA DE COBRE. MOBILIDADE GABINETE COM RODÍZIOS. CONSUMO KW/H MÊS: 96. DEGELO MANUAL. DRENO FRONTAL COM TAMPA. EXCELENTE DISSIPADOR DE CALOR COM BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO. FUNÇÃO QUE PERMITE ALTERAR A TEMPERATURA DO APARELHO: TERMOSTATO. REFRIGERAÇÃO: ESTÁTICA COM SERPENTINA DE COBRE. RODAS PARA MOVIMENTAÇÃO DO APARELHO. TEMPERATURA: -16° A -20°C. TENSÃO: 220V. QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA .

Quantidade: 3 Valor Unit.: 8.099,80 Total Item: 24.299,40

Item: 8 Unidade: UND Marca: KD ELETRO Modelo:

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL : MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 25 CM, ALTURA 38 CM, PROFUNDIDADE 44CM, PESO 10,8 KG, CAPACIDADE 4 L, POTÊNCIA MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL .

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.705,70 Total Item: 1.705,70

Item: 9 Unidade: UND Marca: SKYMPSEN Modelo:

Descrição: MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS : TIPO INDUSTRIAL, FUNÇÃO PROCESSAR/ RALAR / CORTAR/ DESFIAR, POTÊNCIA 1/2CV, TENSÃO 220 V, PRODUÇÃO: 180KG/H .CORPO: AÇO INOX, ALTURA 555 MM, LARGURA 320 MM, COMPRIMENTO 440 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 DISCOS .

Quantidade: 1 Valor Unit.: 7.867,80 Total Item: 7.867,80

Item: 10 Unidade: UND Marca: VENTISOL Modelo:

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE ; DIÂMETRO 50CM ; POTÊNCIA 200W; HÉLICES 6 PÁS EM PLÁSTICO; CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE; APLICAÇÃO LOJAS, ESCOLAS, IGREJAS, RESTAURANTES, INDÚSTRIAS .

Quantidade: 4 Valor Unit.: 355,50 Total Item: 1.422,00

**K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS** 09.251.627/0001-90 5.380,00  
**EIRELLI - EPP**

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 025 5.380,00 **Total: 5.380,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LIDER Modelo: B530

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA : BALANÇA COM PRATO EM AÇO INOX – COM COLUNA -BALANÇAS ELETRÔNICAS CONSTRUÍDAS EM AÇO CARBONO SAE 1020, REFORÇADAS, ACABAMENTO EM PINTURA INDUSTRIAL MARTELADA, COM SUPERFÍCIE DE PESAGEM EM AÇO INOX 304, PÉS EMBORRACHADOS QUE GARANTEM A FIXAÇÃO E ADERÊNCIA, UMA CÉLULA DE CARGA E UM INDICADOR DE PESO FIXADO EM COLUNA. ADEQUADA PARA SETORES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS QUE NECESSITEM EFETUAR PESAGENS E CONFERÊNCIAS DE MATERIAIS NA PRODUÇÃO, RECEBIMENTO E OU EXPEDIÇÃO. DISPLAY DE ALTA LUMINOSIDADE QUE GARANTE PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO RESULTADO DA PESAGEM. AS BALANÇAS PODEM SER ACOPLADAS A QUALQUER SISTEMA DE AUTOMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERFACE SERIAL RS232 (OU USB, OU BLUETOOTH), OU, ATRAVÉS DA INTERFACE SERIAL RS232, A UMA IMPRESSORA TÉRMICA PARA EMISSÃO DE ETIQUETAS OU AINDA AO TERMINAL DE DADOS IMPRESSOR MODELO SCRITTA, QUE PERMITE IMPRIMIR ETIQUETAS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. MODELO: MIC A-300B; CAPACIDADE / DIVISÃO: 300 KG / 100 G; PLATAFORMA: AÇO CARBONO SAE 1020 COM PINTURA MARTELADA VERDE; INDICADOR: MIC3 LED ABS.PRINCIPAIS RECURSOS: PRATO REVESTIDO DE INOX; PÉS EMBORRACHADOS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. PESO LÍQUIDO: 17 KG PESO BRUTO: 19 KG DIMENSÕES DA PLATAFORMA: 10 X 60 X 80 CM .

Quantidade: 2

Valor Unit.: 2.690,00

Total Item: 5.380,00

---

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 489x

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL

56	20212281	Improcedente
57	20212282	Improcedente
58	20212283	Improcedente
59	20212284	Improcedente
60	20212285	Improcedente

Juazeiro do Norte-CE, 19 de abril de 2022.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

#### AVISOS E EDITAIS

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Concorrência nº 2022.02.10.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2022.02.10.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 20 de abril de 2022, às 14:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 13 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.02.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.16.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) nos lotes 4, 8 totalizando o valor de R\$ 45.997,29 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e

vinte e nove centavos), DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 inscrito no CNPJ nº 38.203.044/0001-91 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 7.194,50 (sete mil cento e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos), K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 classificado(a) no lote 6 totalizando o valor de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais), MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA inscrito no CNPJ nº 39.376.167/0001-97 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos) e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado(a) nos lotes 3, 7 totalizando o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) :. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de Abril de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.



Exemplares disponíveis na página  
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>

# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 441/22

**terrasalphaville**  
**ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE CEARÁ 1**  
 CNPJ/MF nº 23.291.423/0001-03

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Presidente do Conselho Diretor da ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE CEARÁ 1 em observância aos artigos 12, 13 e 15 do Estatuto Social, **CONVOCA** os Senhores Associados para se reunirem em Assembleia Geral, conforme segue:

**ORDINÁRIA**

Local: A Assembleia será virtual.  
 Data: 29 de Abril de 2022 (sexta-feira).  
 Hora: 18h00 em primeira convocação e 18h30 em segunda convocação.

**Ordem do Dia:**

1. Apresentação e deliberação da Prestação de Contas do Ano de 2021;
2. Apresentação da Proposta Orçamentária 2022, com deliberação sobre o reajuste a taxa associativa mensal;

**EXTRAORDINÁRIA**

Local: A Assembleia será virtual.  
 Data: 29 de Abril de 2022 (sexta-feira).  
 Hora: 20h00 em primeira convocação e 20h30 em segunda convocação.

**Ordem do Dia:**

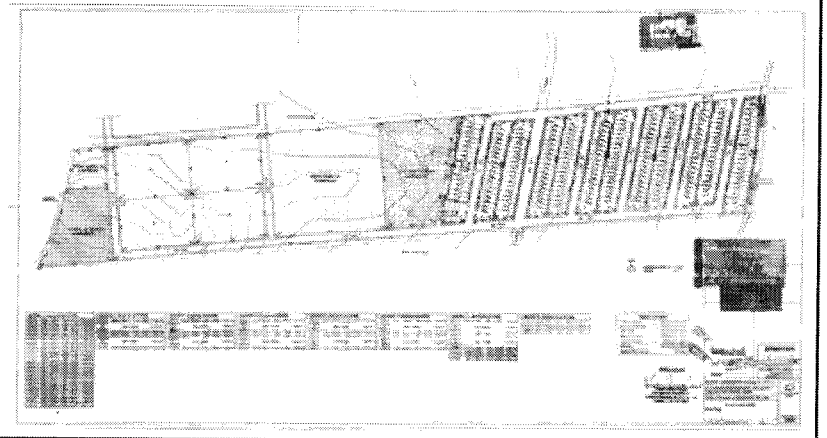
1. Deliberação e votação sobre a alteração do item 49º do Regulamento de Obras, que trata de vias sanitárias, com relação à modificação do recuo exigido de 3,00m para o mesmo recuo mínimo exigido para os demais lotes;

**Observações:**  
 Ressalta-se a necessária observância das regras de participação nas Assembleias e representação nas mesmas por procuradores que se encontram estabelecidas no Estatuto Social.

Eusebio/CE, 19 de abril de 2022.

**ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE CEARÁ 1**  
 Aloísio Pereira Neto  
 Presidente do Conselho Diretor

**EDITAL DE LOTEAMENTO** - O Cartório 3º Ofício e de Registro de imóveis do município de Itapipoca faz público para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 885 do Provimento 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, que por parte de **LOTEAMENTO COLINAS SPE-LTDA**, com sede e foro jurídico na Cidade Fortaleza-CE na Av. Dom Luis, nº 1200, sala 1504, bairro Aldeota, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.700.332/0001-47, com sede e foro jurídico na Cidade Fortaleza-CE na Av. Dom Luis, nº 1200, sala 1504, bairro Aldeota, neste ato representada por sócios administradores, em que foram DEPOSITADO nesta serventia, memorial descritivo, planta, e demais documentos relativos ao imóvel, objeto da matrícula nº 1536, deste Cartório do 3º Ofício de Registro de imóveis de Itapipoca - Cartório Gomes, imóvel assim descrito: **UM IMÓVEL URBANO**, de formato irregular, com área de 12,8766 ha e um perímetro de 2098,91m, onde inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EGH P A803, de coordenadas N 9616191,02 e E 438016,29, situado no limite com o(a) **ÁREA DE SERVIÇÃO - PÚBLICA/PRIVADA**, segue com distância (m) 82,99 e azimute 183° 32' 38"; e chega no vértice EGH P A804, de coordenadas N 9616108,19 e E 438011,14, segue com distância (m) 71,80 e azimute 193° 32' 38"; e chega no vértice EGH P A806, de coordenadas N 9616038,38 e E 437994,32, situado no limite com o(a) **MANOEL TEIXEIRA**, segue com distância (m) 61,11 e azimute 266° 50' 19"; e chega no vértice EGH P A805, de coordenadas N 9616035,01 e E 437993,31, segue com distância (m) 847,76 e azimute 265° 32' 5"; e chega no vértice EGH P A806, de coordenadas N 9615669,00 e E 437088,10, situado no limite com o(a) **LOTEAMENTO BRISA DO NORTE**, segue com distância (m) 38,62 e azimute 31° 21' 9"; e chega no vértice EGH P A807, de coordenadas N 9616111,01 e E 437135,78, segue com distância (m) 112,46 e azimute 14° 11' 54"; e chega no vértice EGH P A801, de coordenadas N 9616111,01 e E 437135,78, segue com distância (m) 767,12 e azimute 84° 43' 46"; e chega no vértice EGH P A802, de coordenadas N 9616181,48 e E 437899,65, situado no limite com o(a) **ÁREA DE SERVIÇÃO - PÚBLICA/PRIVADA**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas ao sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS2000, onde compõe o **LOTEAMENTO COLINAS SPE-LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.700.332/0001-47, composto por 240 (Duzentos e quarenta) **LOTES**, 8 (Oito) quadras, denominadas A, B, C, D, E, F, G e H, totalizando a área dos lotes 62.860,90m², assim divididas: **Quadra A** possui uma área de 3.384,50m² composta dos lotes 01 a 22, **Quadra B** possui uma área de 6.492,25m² composta dos lotes 01 a 40, **Quadra C** possui uma área de 6.427,75m² composta dos lotes 01 a 40, **Quadra D** possui uma área de 6.340,25m² composta dos lotes 01 a 38, **Quadra E** possui uma área de 6.251,75m² composta dos lotes 01 a 38, **Quadra F** possui uma área de 6.182,50m² composta dos lotes 01 a 38, **Quadra G** possui uma área de 3.695,10m² composta dos lotes 01 a 20, **Quadra H** possui uma área de 23.606,80m² composta dos lotes 01 a 04. **ÁREA VERDE** com uma área total de 20.417,82 m², **ÁREA INSTITUCIONAL** com uma área de 10.659,38 m², **FUNDO DE TERRAS** com uma área de 6.450,70 m² e **ÁREAS DE VIAS**, com área de 28.357,20 m². O referido loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Itapipoca, 06 de abril de 2022. Eu, Solange Ferreira Gomes Rodrigues, oficial, digitei e assino.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririá-Ceará - Aviso de Retificação de Existência de Edital** - O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Caririá-Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93 e suas alterações posteriores, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento dos interessados que houve uma retificação no item 9.8.3 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.06.01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, utensílios para copa e cozinha e materiais de diário e expediente, para o alojamento central da Prefeitura Municipal de Caririá - Ceará. O Termo de Retificação encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no endereço Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririá - Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e nos sites www.lic.com.br e blcompras.com, Caririá-Ceará. Em 18 de Abril de 2022, José Lenos Bessa Batista - Pregoeiro Oficial.

**AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA**  
 Toma público que requereu a SEUMA a Licença de Instalação Urbanístico-Ambiental para Atividade de Estação Rádio Base para Telefonia Celular (FOR004T2), localizada na Rua: Cinco, S/N, - Lote 31 - Qd 12 - (Loteamento Nova Fortaleza), Bairro: Jangurussu - Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

**AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA**  
 Toma público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, a LAC para Estação Rádio Base - ERB (CAI001TM), no Município de Caucaia no endereço Avenida São Vicente de Paula, N° 121, BAIRRO: Araturí (Jurema), CAUCAIA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

**6º Ofício Registral de Imóveis Fortaleza**  
 Av. Desembargador Moreira, 1.300, Sala 1.002-SC, Edifício BS Design Corporate, Torre Norte-Aldeota - CEP: 80.176-002 - CNPJ: 03.200.404/0001-29  
 Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7685  
**Francisco de Sales Alcântara Passos**  
**REGISTRADOR OFICIAL**  
**Tais Alcântara Braga - Miracy Braga de Macedo Alcântara - Pablo Cavalcante e Silva**  
**REGISTRADORES SUBSTITUTOS**  
**Israel da Silva Maia**  
**ESCREVENTE AUTORIZADO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS**, Oficial do Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, na forma da lei, faz saber a todos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/10/2021 sob a prenotação nº 173550 o requerimento pelo qual **JOSÉ ERNANE PEDROZA NOBRE**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 286.624, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 118.650.253-00, casado com **MARIA RACIÓIS SANTOS NOBRE**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 411.067, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 431.161.083-15, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da **Usucapião Extrajudicial**, nos termos do art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973, do imóvel urbano constante do "uma casa residencial situada na Rua Francisco Gilcino, nº 2110, Bairro Manoel Sábio, Fortaleza/CE, com área construída de 129,60m², encravada em terreno regular que mede 5,00m de frente por 51,20m de largura, totalizando uma área territorial de 307,20m²". Toda conforme planta e memorial descritivo lúcido, totalizando o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para visualização na sede elaborados por responsável técnico, os quais se encontram disponíveis para visualização na sede da Serventia. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, na Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, sala 1.002-SC, Edifício BS Design Corporate, Torre Norte, Aldeota, Fortaleza/CE, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presun-se-lhe aceito, como verdadeiro nos fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2022.  
**Pablo Cavalcante e Silva**  
 - Registrador Substituto -

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Aviso de Prossuimento Concorrência Nº 2022.02.10.1**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência Nº 2022.02.10.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcado para o dia 20 de abril de 2022, às 14:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP. 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, 13 de abril de 2022, Remundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Aviso de Revogação/Pregão Eletrônico nº 2022.03.30.1**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO** o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2022.03.30.1, o que se dá em virtude da necessidade de notificação na especificação técnica de diversos itens constantes no Termo de Referência. Posteriormente será publicado um novo certame com as devidas correções. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 13 de abril de 2022. Pergentina Parente Jardim Calunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

**Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.02.16.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que constitui o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.16.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - C J COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificados) - nos lotes 4, 8 totalizando o valor de R\$ 45.997,29 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos); **DANIEL DE SOUZA CASTRO** 02408234319 inscrito no CNPJ nº 36.203.044/0001-91 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 7.184,50 (sete mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 classificado(a) no lote 6 totalizando o valor de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais); **MARTECELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTOA** inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais); **MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** inscrito no CNPJ nº 39.376.167/0001-97 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos) e **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrito no CNPJ nº 23.365.863/0001-70 classificado(a) nos lotes 3, 7 totalizando o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: **blcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 13 de Abril de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

**CLARO S.A**  
 Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTACÃO RÁDIO BASE TELEFONIA CELULAR MÓVEL - (CEINEMO), localizada na Via Lagoa Esprela, S/N, Sítio Butandeira, Parque Butandeira - Barbalha-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**A IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A**  
 inscrita no CNPJ sob o nº 15.811.119/0001-11  
 Torna público que requereu a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MOMBACA A LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO (LSA) para ESTACÃO RÁDIO BASE (8805016, MCE) na cidade de MOMBACA no Distrito de Catolé do Mosquito, Estrada do Acesso à Truss. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da refenda secretaria municipal.

**IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A**  
 CNPJ 15.811.119/0001-11  
 Torna público que requereu a AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - AMAMA, a Regularização de Licença de Instalação - REGLI, para licenciamento de Estação Rádio Base (8805030, \_LID) localizada na Rua Caetano de Bello, s/n, Sobradinha-Amontada - CE - CEP: 62.540-000. Declara ainda que concorda com as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAMA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.10.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2022.02.10.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 20 de abril de 2022, às 14:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.30.1

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2022.03.30.1, o que se dá em virtude da necessidade da retificação na especificação técnica de diversos itens constantes no Termo de Referência. Posteriormente será publicado um novo certame com as devidas correções. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.16.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.16.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) nos lotes 4, 8 totalizando o valor de R\$ 45.997,29 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 inscrito no CNPJ nº 38.203.044/0001-91 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 7.194,50 (sete mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 classificado(a) no lote 6 totalizando o valor de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais), MARTECELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA inscrito no CNPJ nº 39.376.167/0001-97 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos) e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado(a) nos lotes 3, 7 totalizando o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de abril de 2022.  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.018/2021-CP

Objeto: contratação de empresa para a conclusão da 7ª etapa do estádio municipal - Arena, Localizado na Avenida Estruturantes, Bairro: Centro, Maracanau, Ceará. Vencedor: Construtora Impacto Comercio e Serviços, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28, apresentou o valor global de R\$ 4.078.851,88 (quatro milhões, setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Homologo e Adjudico a licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Maracanau - CE, 18 de abril de 2022  
RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS FILHO  
Secretário Executivo de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1904.02/2022

O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1904.02/2022, que será realizado no dia 02 de Maio de 2022, às 14h30min, (Horário de Brasília) no Portal: www.bbmetlicitacoes.com.br, conforme especificado no Edital, com o seguinte Objeto aquisição de materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos - CE, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Morrinhos - Ce, 18 de Abril de 2022  
JORGE LUIZ DA ROCHAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1904.03/2022

O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1904.03/2022, que será realizado no dia 03 de Maio de 2022, às 08h30min, (Horário de Brasília) no Portal: www.bbmetlicitacoes.com.br, conforme especificado no Edital, com o seguinte Objeto aquisição de veículo de passeio tipo popular para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos - CE, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Morrinhos - Ce, 18 de Abril de 2022  
JORGE LUIZ DA ROCHAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1904.01/2022

O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1904.01/2022, que será realizado no dia 02 de Maio de 2022, às 08h30min, (Horário de Brasília) no Portal: www.bbmetlicitacoes.com.br, conforme especificado no Edital, com o seguinte Objeto

contratação de prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as necessidades dos serviços, programas e projetos da Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos - CE, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Morrinhos - Ce, 18 de Abril de 2022  
JORGE LUIZ DA ROCHA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

## EXTRATO DE ADESAO

Extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 001/2022, a Ata de Registro de Preço Nº. 2021.07.15.01-SRP, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.01-SRP, gerenciada pela Secretaria de Saúde do município de Jijoca de Jericoacoara/CE, fundamentada pelo Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratações de serviços gráficos e materiais impressos para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Mucambo/CE. Contratado: Global Serviços e Negócios Empresariais EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº. 19.293.025/0001-59; R\$ 1.176.541,05 (hum milhão e cento e setenta e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Mucambo-CE, 18 de abril de 2022. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE 3/2022

O Município de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 19 de abril de 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE003/2022, cujo objeto versa sobre AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NESTE TERMO, E INSTALAÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDA Nº 202102674-5 EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CEARÁ. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de maio de 2022 das 08:30 às 09:00h. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 05 de maio de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 07:30 às 12:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bl.gov.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas/CE, 18 de abril de 2022  
IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.005/2022

A Comissão de Licitação torna público que a sessão pública para abertura das Propostas, da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 05.005/2022, cujo objeto é a pavimentação em pedra poliédrica na zona rural do Município de Novo Oriente-CE, conforme PT 1079793-00 E CONVÊNIO Nº 918446, que acontecerá em 18/04/2022 às 09:00 horas, foi adiada em virtude de um processo licitatório que aconteceu no mesmo dia, sendo remarcada para o dia 19/04/2022 às 11:00 horas, na sala da CPL.

Novo Oriente/CE, 13 de Abril de 2022  
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM  
Presidente da CPLRESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.007/2022

O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.007/2022, cujo objeto versa sobre adequação de estradas vicinais no Município de Novo Oriente-CE, conforme PT 1081251-50. Habilitadas: 01 - Construtora Moraes LTDA-EPP; 02 - R Construções e Serviços EIRELI ME; 03 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 04 - N.R Construções e Serviços EIRELI; 05 - F. J. de Matos Neto; 06 - WU Construções e Serviços EIRELI-EPP; 07 - CONIASF - Construtora de Agudagem LTDA; 08 - Medeiros Construções e Serviços LTDA; 09 - Fenix - Locações e Empreendimentos EIRELI; 10 - Copa Engenharia LTDA; 11 - G 7 Construções e Serviços EIRELI -EPP; e 12 - CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA. Licitantes Habilitados: 13 - Energy Serviços EIRELI-EPP, por deixar de apresentar Qualificação técnica-operacional e Qualificação técnica-profissional, deixando de atender aos itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3 do edital. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor desta decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php.

Novo Oriente - CE, 18 de Abril de 2022  
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM  
Presidente da CPLRESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.008/2022

O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.008/2022, cujo objeto versa sobre reforma da Escola de Ensino Básico e Fundamental Francisco Rufino, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente/CE, conforme Convênio Nº 054/2022 e MAPP 2154. Habilitadas: 01 - Abrav Construções e Eventos e Locações EIRELI; 02 - M A Feitosa de Sousa LTDA; 03 - JL Engenharia Projetos e Consultoria LTDA; 04 - WU Construções e Serviços EIRELI; 05 - Construtora Vipon EIRELI; 06 - G7 Construções e Serviços EIRELI; 07 - Construtora Moraes LTDA-EPP; 08 - Energy Serviços EIRELI; 09 - Completa Serviços e Construções EIRELI; e 10 - Cauipe Construções e Empreendimentos EIRELI. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em Ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php.

Novo Oriente - Ce, 18 de abril de 2022  
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM  
Presidente da CPL



# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER

### Pregão Nº 2022.02.16.1


Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2022.02.16.1, cujo objeto da licitação é a aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos, equipamento público pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, nos termos da Proposta nº 077658/2017 celebrada com o Ministério da Cidadania, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que formalmente está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade pregão.

Igualmente, não encontramos vícios formais que possam ensejar a nulidade do certame, pelo que opinamos no sentido de que se proceda a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

Não obstante, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, o(a)s Sr(a)s. Secretário(a)s Municipais, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a)s gestor(a)s.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte - CE, 20 de Abril de 2022.

  
**Edison Teixeira Silva**  
**Procurador**  
**OAB/CE nº 34.937**



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Pregão Nº 2022.02.16.1**

**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, nos termos da Proposta nº 077658/2017 celebrada com o Ministério da Cidadania, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.16.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) Lote 04 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 14.499,15 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), Lote 08 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 31.498,14 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 inscrito no CNPJ nº 38.203.044/0001-91 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aquisição de Materiais , no valor global de R\$ 7.194,50 (sete mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 06 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais), MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 05 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA inscrito no CNPJ nº 39.376.167/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 02 - Aquisição de Materiais, no valor



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

global de R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos) e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado(a) no(s) Lote 03 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Lote 07 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Abril de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.02.16.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) Lote 04 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 14.499,15 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), Lote 08 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 31.498,14 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), **DANIEL DE SOUZA CASTRO** 02405234319 inscrito no CNPJ nº 38.203.044/0001-91 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 7.194,50 (sete mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 06 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais), **MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA** inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 05 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), **MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** inscrito no CNPJ nº 39.376.167/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 02 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos) e **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado(a) no(s) Lote 03 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Lote 07 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

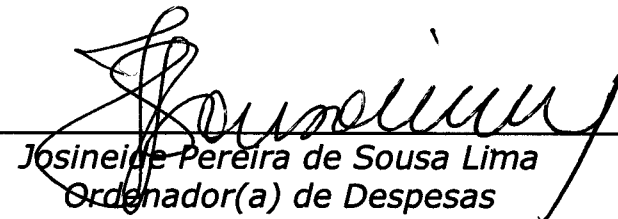
*Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.*

*Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.*

*Ciência aos interessados.*

*Publique-se.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 20 de Abril de 2022.*



---

Josineide Pereira de Sousa Lima  
Ordenador(a) de Despesas

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho*

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.02.16.1. Objeto: Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, nos termos da Proposta nº 077658/2017 celebrada com o Ministério da Cidadania, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) Lote 04 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 14.499,15 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), Lote 08 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 31.498,14 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 inscrito no CNPJ nº 38.203.044/0001-91 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 7.194,50 (sete mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 06 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais), MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 05 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA inscrito no CNPJ nº 39.376.167/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 02 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos) e PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.365.863/0001-70 classificado(a) no(s) Lote 03 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Lote 07 - Aquisição de Materiais, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 20 de Abril de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.19.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, o Sr. Wilson Soares Silva, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.04.19.01, conforme segue: Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação em Exportação, Importação e como alavancar a competitividade das empresas de Juazeiro do Norte, apresentando um conteúdo programático que vai desde informações elementares das rotinas administrativas relativas ao processo de importação e exportação de forma a capacitar a empresa planejar e gerenciar os processos do Comercio Exterior. Favorecido: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE CEARÁ. Valor Total: R\$12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Wilson Soares Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Juazeiro do Norte/CE, em 20 de abril de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.03.23.1. Objeto: Aquisição de material esportivo destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) 06 - Mat. Esportivo, no valor global de R\$ 29.889,86 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e TECBOL LTDA inscrito no CNPJ nº 27.183.604/0001-77 classificado(a) no(s) 01 - Mat. Esportivo, no valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Data da Homologação: 20 de Abril de 2022.



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.02.16.1

**Razão Social:** C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

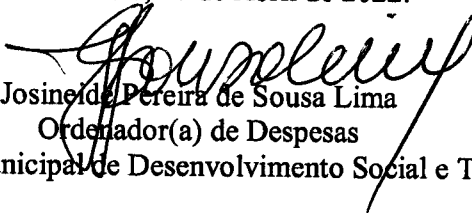
**CNPJ:** 44.634.078/0001-33

**Endereço:** Rua são Benedito, nº 1409, Timbauba, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, cujo objeto é a Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Abril de 2022.

  
Josineide Pereira de Sousa Lima  
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

**Recebido em: 27/04/2022.**

C J COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:446340780001  
33

Assinado de forma digital por  
C J COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:44634078000133  
Dados: 2022.04.27 10:18:15  
-03'00

.....  
**C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**





## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão N° 2022.02.16.1

**Razão Social:** DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319

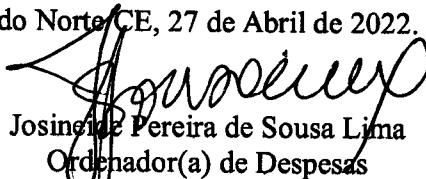
**CNPJ:** 38.203.044/0001-91

**Endereço:** Rua Sol Nascente 10 A, nº 28, Urucunema, Eusébio/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, cujo objeto é a Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Abril de 2022.



Josineide Pereira de Sousa Lima  
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Recebido em: 27/04/2022.

DANIEL DE SOUZA CASTRO  
Digitally signed by DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319:  
02405234319: 38203044000191  
38203044000191 Date: 2022-04-27 11:08:13

.....  
**DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.02.16.1

**Razão Social:** K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

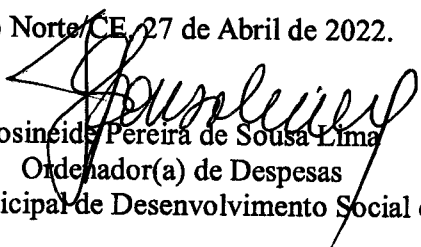
**CNPJ:** 09.251.627/0001-90

**Endereço:** Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Pq Industrial, Araçatuba/SP

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, cujo objeto é a Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Abril de 2022.

  
Josineide Pereira de Sousa Lima  
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

**Recebido em: 27/04/2022.**

K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
Assinado de forma digital por K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:09251627000190  
.....EIRELI:09251627000190.....Dados: 2022.04.28 10:10:57 -0200.....

**K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
EIRELI**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 45298

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

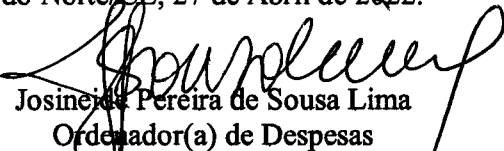
**Pregão Nº 2022.02.16.1**

**Razão Social:** MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA  
**CNPJ:** 11.093.169/0001-50  
**Endereço:** Travessa Floriano Peixoto, nº39, Centro, Tamboril/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, cujo objeto é a Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Abril de 2022.

  
Josineide Pereira de Sousa Lima  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

**Recebido em: 27/04/2022.**

**LISLENO DE DEUS MARTINS**

Assinado de forma digital por LISLENO DE  
DEUS MARTINS  
Dados: 2022.04.27 09:20:15 -03'00'

.....  
**MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

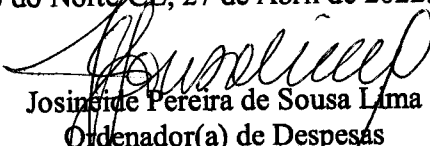
Pregão Nº 2022.02.16.1

**Razão Social:** MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA  
**CNPJ:** 39.376.167/0001-97  
**Endereço:** Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, cujo objeto é a Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Abril de 2022.

  
Josineide Pereira de Sousa Lima  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Recebido em: 27/04/2022.

MICHELE VITOR  
MARTINS:03125877911

Assinado de forma digital por  
MICHELE VITOR  
MARTINS:03125877911  
Dados: 2022.04.28 11:30:49 -03'00'

.....  
**MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Pregão Nº 2022.02.16.1**

**Razão Social:** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI

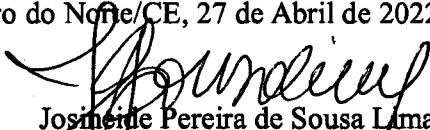
**CNPJ:** 20.365.863/0001-70

**Endereço:** Rua João Tomé, nº 486, Monte Castelo, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, cujo objeto é a Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Abril de 2022.

  
Josineide Pereira de Sousa Lima  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

**Recebido em: 27/04/2022.**

**DAVI FERNANDES**

**SOARES:01903726**

**301**

Assinado de forma digital por

DAVI FERNANDES

SOARES:01903726301

Dados: 2022.04.27 11:24:21

-03'00'

**PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 455/94

CONTRATO Nº 2022.04.28-0001

LISLENO  
DE DEUS  
MARTINS

Assinado de forma  
digital por LISLENO  
DE DEUS MARTINS  
Dados: 2022.04.28  
15:09:20 -03'00'

Contrato para a Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA**, estabelecida na Travessa Floriano Peixoto, nº39, Centro, Tamboril - CE, Contato: (88)3691-7599 e E-mail: lislenomartins@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.093.169/0001-50 e C.G.F. sob o nº 06384205-0, neste ato representada por Lislelo de Deus Martins, portador(a) do CPF nº 041.715.793-25, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 05 - Aquisição de Materiais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS AÇO INOX : KARINA BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS AÇO INOX - MODELO TRADICIONAL DE BEBEDOURO INDUSTRIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. - PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. - 04 TORNEIRAS ROSCA/COPO EM LATÃO CROMADO. - APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO. - CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO - MÉDIA DE 280 LITRO/HORA - COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. - RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UND	1	KARINA	5.985,60	5.985,60



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Folha Nº 456 48

	(TANQUE INTERNO) EM PP ATÓXICO (POLIPROPILENO) - ISOLAÇÃO EM EPS1 - GÁS ECOLÓGICO R 134A. - UNIDADE CONDENSADORA, CONTROLE DA TEMPERATURA DA ÁGUA. - FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA - FILTRO NÃO INCLUSO - GARANTIA 12 MESES.					
0002	VENTILADOR DE PAREDE ; DIÂMETRO 50CM ; POTÊNCIA 200W; HÉLICES 6 PÁS EM PLÁSTICO; CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE; APLICAÇÃO LOJAS, ESCOLAS, IGREJAS, RESTAURANTES, INDÚSTRIAS.	UND	4	VENTISOL	355,50	1.422,00
0003	ARMÁRIO DE AÇO A15, 2 PORTAS ; FECHAMENTO POR CHAVE; CORPO E PORTAS FABRICADAS COM CHAPA 26 (0,40 MM - ESPESSURA); DIMENSÕES; ALTURA - 1500 MM (1,50 M); LARGURA - 750 MM (0,75 M); PROFUNDIDADE - 350 MM (0,35 M); 3 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA (A CENTRAL) E AS DEMAIS, REGULÁVEIS; CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 45 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS. PRODUTO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PÉS METÁLICOS COM SAPATAS DE PLÁSTICO REGULÁVEIS.	UND	1	NL	1.168,10	1.168,10
0004	FREEZER HORIZONTAL : DUPLA AÇÃO DUAS PORTAS 532L- 220V IDEAL PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS. POSSUI TEMPERATURA DE OPERAÇÃO PARA CONGELADOS - 16° A -20°, REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA COM SERPENTINA DE COBRE, DEGELO MANUAL, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO, TAMPAS CEGAS BASCULANTES COM PUXADORES, DRENO FRONTAL COM TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM CHAPA PRÉ-PINTADA NA COR BRANCA, GABINETE COM RODÍZIOS E SKIN CONDENSER: EXCELENTE DISSIPADOR DE CALOR COM BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO E SIGNIFICATIVA REDUÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA. LIMITES DE TEMPERATURA CONGELADOS - 16° A -20°C. REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA COM SERPENTINA DE COBRE. MOBILIDADE GABINETE COM RODÍZIOS. CONSUMO KW/H MÊS: 96. DEGELO MANUAL. DRENO FRONTAL COM TAMPA. EXCELENTE DISSIPADOR DE CALOR COM BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO. FUNÇÃO QUE PERMITE ALTERAR A TEMPERATURA DO APARELHO: TERMOSTATO. REFRIGERAÇÃO: ESTÁTICA COM SERPENTINA DE COBRE.	UND	3	GELOPAR	8.099,80	24.299,40

LISLE  
NO DE  
DEUS  
MARTI  
NS

Assinado  
de forma  
digital por  
LISLENO  
DE DEUS  
MARTINS  
Dados:  
2022.04.2  
8 15:10:26  
-03'00"



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 457/48

	RODAS PARA MOVIMENTAÇÃO DO APARELHO. TEMPERATURA: -16° A - 20°C. TENSÃO: 220V. QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA.					
0005	CARRÃO ARMAZÉM : CARRINHO DE CARGA ARMAZÉM; PRODUZIDO EM AÇO; ALTURA: 1180MM; LARGURA: 50 MM; COMPRIMENTO: 350 MM; CAPACIDADE: 400 KG; RODAS MACIÇAS DE BORRACHA DE 8.	UND	3	LYNUS	847,00	2.541,00
0006	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL : MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 25 CM, ALTURA 38 CM, PROFUNDIDADE 44CM, PESO 10,8 KG, CAPACIDADE 4 L, POTÊNCIA MOTOR 0,50 CV, TENSÃO NOMINAL 110/220 V, APLICAÇÃO INDUSTRIAL.	UND	1	KD ELETRO	1.705,70	1.705,70
0007	CARRÃO PLATAFORMA EM AÇO : CAPACIDADE DE CARGA 300 KG, COMPRIMENTO: 900 MM; LARGURA: 530 MM; ALTURA: 150 MM; TIPO RODÍZIO 2 FIXOS E 2 GIRATÓRIOS.	UND	4	WM	3.843,90	15.375,60
0008	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS : TIPO INDUSTRIAL, FUNÇÃO PROCESSAR/ RALAR / CORTAR/ DESFIAR, POTÊNCIA 1/2CV, TENSÃO 220 V, PRODUÇÃO: 180KG/H. CORPO: AÇO INOX, ALTURA 555 MM, LARGURA 320 MM, COMPRIMENTO 440 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 DISCOS.	UND	1	SKYSEN	7.867,80	7.867,80
0009	BEBEDOURO DE COLUNA ELETRÔNICO BRANCO : 220V TIPO DE PRODUTO: BEBEDOURO. TIPO DE BEBEDOURO: COLUNA. TIPO DE ÁGUA: NATURAL E GELADA. CAPACIDADE DE XÍCARAS/ÁGUA (EM LITROS): 3,5 LITROS/HORA. OPÇÕES DE TEMPERATURA: 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: 5°C A 15°C. SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, MAIOR CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E MENOR CONSUMO DE ENERGIA. MATERIAL: GABINETE COM PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS DE AÇO. POTÊNCIA: 97 WATTS. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS. RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA: 1,8 LITROS. SUPORTA GALÕES DE ATÉ GARRAFÃO 20 LITROS. ALTURA MÁXIMA DOS COPOS: 17,5 CM. COR: BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP):31,5 X 100,5 X 31,5CM. TORNEIRAS: COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO. PESO APROXIMADO DO PRODUTO - KG: 14,8 KG. GARANTIA DO FORNECEDOR: 1 ANO. MAIS INFORMAÇÕES: DE ACORDO COM ABNT-NBR 13972/ CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO E FACILIDADE DE LIMPEZA INTERNA DO PRODUTO/ ALÇAS LATERAIS: FACILITAM A	UND	2	ESMALTEC	932,10	1.864,20

LISLE  
NO DE  
DEUS  
MARTINS

Assinado  
de forma  
digital por  
LISLENO  
DE DEUS  
MARTINS  
Dados:  
2022.04.28  
15:10:40  
-03'00'





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4584

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	MOVIMENTAÇÃO/ BAIXO CONSUMO DE ENERGIA/ APROVADO PELO INMETRO. SILENCIOSO GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO; UTILIZA O GÁS R134A, NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 14,4 KWH/MÊS PESO DO PRODUTO: 12 KG. PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 13,04 KG DIMENSÕES DA EMBALAGEM (L X A X P): 32,5 X 101,5 X 34CM.					
0010	CÂMARA REFRIGERADA PARA CONSERVAÇÃO E ESTOCAGEM DE CARNES : AVES E FRIOS (NÃO CONGELADOS); 100 % POLIURETANO; PORTAS ARREDONDADAS; GANCHEIRAS (SUPERIOR E CENTRAL); CONTROLADOR DIGITAL COM DEGELO AUTOMÁTICO; PÉS EM ALUMÍNIO; REVESTIMENTO EXTERNO INOX; REVESTIMENTO INTERNO GALVANIZADO; REFRIGERAÇÃO POR AR FORÇADO; TEMPERATURA: +0° A +7°; VOLTAGEM: 220V; 2 PORTAS; 2400 LITROS; ALTURA 2200 MM; PROFUNDIDADE 85 CM; PESO 190KG.	UND	1	FRILUX	26.770,60	26.770,60
<b>89.000,00</b>						

LISLEN  
O DE  
DEUS  
MARTINS

Assinado de  
forma digital  
por LISLENO  
DE DEUS  
MARTINS  
Dados:  
2022.04.28  
15:10:55  
-03'00'

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 45048

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

LISLE  
NO DE  
DEUS  
MARTI  
NS

Assinado de  
forma  
digital por  
LISLENO DE  
DEUS  
MARTINS  
Dados:  
2022.04.28  
15:11:10  
-03'00"

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Proposta nº 077658/2017 do Ministério da Cidadania, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	14.244.0043.2.069.0000	33903000
08	01	14.244.0043.2.069.0000	44905200

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 460 48

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

LISLENO  
DE DEUS  
MARTIN  
S

Assinado de  
forma digital  
por LISLENO  
DE DEUS  
MARTINS  
Dados:  
2022.04.28  
15:11:24 -03'00'



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

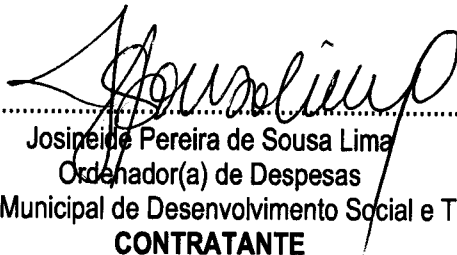
14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Abril de 2022.

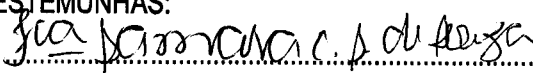
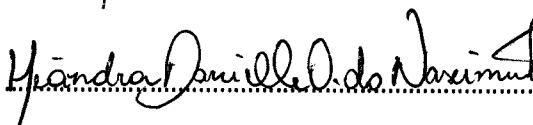
  
.....  
Josineide Pereira de Sousa Lima  
Ordênador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho  
**CONTRATANTE**

LISLENO DE DEUS  
MARTINS

Assinado de forma digital por  
LISLENO DE DEUS MARTINS  
Dados: 2022.04.28 15:11:44 -03'00'

.....  
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)  CPF 835363373-67  
.....  
2)  CPF 03614394310  
.....



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 462/48

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CONTRATO Nº 2022.04.28-0002**

Contrato para a Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida na Rua João Tomé, nº 486, Monte Castelo, Fortaleza - CE, Contato: (85)3017-4769 e E-mail: comercial@profissadistribuidora.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.365.863/0001-70 e C.G.F. sob o nº 06.33861-0-0, neste ato representada por Davi Fernandes Soares, portador(a) do CPF nº 019.037.263-01, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 03 - Aquisição de Materiais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP INTEL CORE I5 MODELO DO PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO 4440 BARRAMENTO 5 GT/S DMI2 CACHE 6 MB SMARTCACHE MEMÓRIA RAM 8GB,SSD 256 GB, DRIVE CD/DVD REDE 10/100/1000 BASE-T PLACA DE VÍDEO INTEL® HD GRAPHICS 4600 TECLADO USB MOUSE ÓPTICO USB CAIXA DE SOM OPCIONAL CONEXÕES USB 2 CONEXÕES USB 3.0 2 CONEXÕES USB 2.0 USB FRONTAIS 2 CONEXÕES USB 2.0 VGA SIM HDMI SIM PARALELA OPCIONAL SERIAL OPCIONAL BLUETOOTH OPCIONAL LEITOR DE CARTÕES OPCIONAL PLACA DE REDE 10/100/1000 FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA 300W SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO T'SOM ONBOARD ÁUDIO CHIP DE ÁUDIO REALTEK® ALC887 DE 7.1* CANAIS OUTRAS CONEXÕES 2 CONECTORES PS2 1 CONECTOR RJ45 MONITOR WIDESCREEN	UND	3	GOLDENTEC	5.000,00	15.000,00

DAVI FERNANDES  
SOARES:019037263  
01



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 46308  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	21" POLEGADAS LED FONTE BIVOLT ESTABILIZADOR MODELO BIVOLT AUTOMATICO ENTRADA 115/220V COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA 115V FIXA (1000W) POTÊNCIA LED BICOLOR NO PAINEL FRONTAL INDICA SE A REDE ESTÁ NORMA, CRÍTICA OU BAIXA CRÍTICA. CHAVE LIGA DESLIGA EMBUTIDA EVITA DESLIGAMENTO ACIDENTAL FUSÍVEL REARMÁVEL 5 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR.14.136 12 MESES GARANTIA					
0002	NOTEBOOK MODELO I15-5566-A30P - COR PRETO: POLEGADAS DA TELA 15.6"; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; PROCESSADOR INTEL CORE I5; MODELO DO PROCESSADOR 7ª GERAÇÃO INTEL CORE I5-7200U (3M CACHE, 2.5 GHZ ATÉ 3.1 GHZ COM MAX TURBO); CHIPSET INTEGRADO AO PROCESSADOR; MEMÓRIA RAM 4GB; HD 1TB; PLACA DE SOM WAVES MAXXAUDIO; PLACA DE VÍDEO INTEL HD GRAPHICS 620; PLACA DE REDE RJ45 10/100 ETHERNET; CONEXÕES USB; LEITOR DE CARTÃO SD, SDHC, SDXC; TECLADO COMUM; DIFERENCIAIS BLUETOOTH; ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	UND	1	EPSON	1.625,00	1.625,00
0003	PROJETOR MULTIMÍDIA : PROJETO VERSÁTIL PARA PEQUENOS E MÉDIOS AMBIENTES, COMO SALAS DE REUNIÃO E SALAS DE AULA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BRILHO DE 3.000 LUMENS, TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO 800X600 SVGA, HDMI, MÉTODO DE PROJEÇÃO FRONTAL / RETROPROJEÇÃO / PRESO AO TETO, RAZÃO DE ASPECTO 4:3, ALCANCE DE RAZÃO DE PROJEÇÃO 1.45-1.96, RAZÃO DE CONTRASTE ATÉ 10.000:1, 16,77 MILHÕES DE CORES, ZOOM DIGITAL / FOCO MANUAL, BI-VOLT. ACOMPANHA: PROJETO, CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AA PARA CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA, CABO USB, MALETA DE TRANSPORTE, CD-ROM COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO.	UND	1	TOMATE	2.600,00	2.600,00
0004	IMPRESSORA MULTIPROFISSIONAL TIPO JATO DE TINTA : CONEXÕES USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. WI-FI; CARACTERÍSTICAS IMPRESSORA RESOLUÇÃO MÁXIMA: 5760X1440 DPI EM PRETO; 5760X1440 DPI EM CORES; CARACTERÍSTICAS COPIADORA VELOCIDADE 15PPM EM CORES E 33PPM EM PRETO; CARACTERÍSTICAS DIGITALIZADORA CAPACIDADE ENTRADA PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE SAÍDA PAPEL 30 FOLHAS DE PAPEL A4; CONTEÚDO DA EMBALAGEM MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L455; 1 GARRAFA DE TINTA PRETA 664; 1 GARRAFA DE TINTA CIANO 664; 1 GARRAFA DE TINTA MAGENTA 664; 1 GARRAFA DE TINTA AMARELA 664; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES EPSON; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; MANUAL DO USUÁRIO; CABO USB - VOLTAGEM BIVOLT.	UND	1	LENOVO	5.775,00	5.775,00
						25.000,00

Lote : Lote 07 - Aquisição de Materiais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CADEIRA SECRETÁRIA : MATERIAL METÁLICO, MATERIAL	UND	15	JFLEX	300,00	4.500,00

DAVI FERNANDES  
SOARES:019037  
6301  
Anexo de forma digital por  
DAVI FERNANDES  
SOARES:0190376301  
Data: 2022.04.28 17:23:56



ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 464/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	ESPUMA INJETADA, MATERIAL					
	ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL					
	REVESTIMENTO TECIDO, TIPO BASE					
	GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO BAIXO, COR					
	REVESTIMENTO PRETA,					
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM					
	BRAÇOS, COM REGULAGEM VERTICAL.					
0002	CADEIRA FIXA : MATERIAL ASSENTO	UND	100	IBAP	35,00	3.500,00
	PLÁSTICO POLIPROPILENO, MATERIAL					
	ENCOSTO PLÁSTICO POLIPROPILENO,					
	TIPO BASE FIXO, CARACTERÍSTICAS					
	ADICIONAIS SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, 4					
	PÉS, COR BRANCA.					
						8.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação:

DAVI FERNANDES  
SOARES:0190372630  
1  
Assinado de forma digital por  
DAVI FERNANDES  
SOARES:0190372630  
Data: 2022.04.28 17:24:04 -03'00'



5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Proposta nº 077658/2017 do Ministério da Cidadania, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	14.244.0043.2.069.0000	33903000
08	01	14.244.0043.2.069.0000	44905200

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

DAVI FERNANDES SOARES:0190372301  
Assinatura de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:0190372301  
Data: 2022.04.28 17:24:12





9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

DAVI FERNANDES  
SOBRES:01903726  
30

Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOBRES:01903726  
Data: 2022.04.28 17:24:36 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 467A

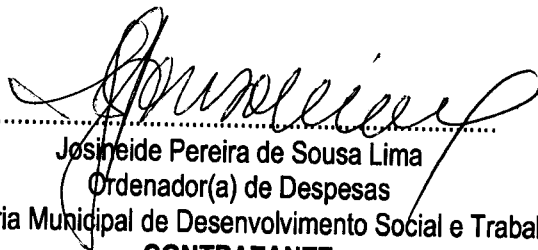
14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Abril de 2022.


  
.....  
Josineide Pereira de Sousa Lima  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho  
**CONTRATANTE**


DAVI FERNANDES  
SOARES:0190372  
6301

Assinado de forma digital por DAVI  
FERNANDES SOARES:01903726301  
Dados: 2022.04.28 17:24:47 -03'00'

.....  
PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)  CPF 835363373-68

2)  CPF 03614394310



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 468  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.04.28-0003

Contrato para a Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, estabelecida na Rua são Benedito, nº 1409, Timbauba, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)3512-1848 e E-mail: cassiodaprocessos@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.634.078/0001-33 e C.G.F. sob o nº -, neste ato representada por Josenildo Moraes da Silva, portador(a) do CPF nº 000.658.923-56, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 04 - Aquisição de Materiais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	FACA PARA AÇOUGUEIRO EM AÇO INOX 8" : PROFISSIONAL - CARACTERÍSTICAS: LINHA: PROFISSIONAL MASTER ESPESSURA:2,5 MM LÂMINA: AÇO INOX 8 POLEGADAS (CADA POLEGADA EQUIVALE A 2,54CM) CABO: POLIPROPILENO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FACA CHEF/AÇOUGUE DE 8 POLEGADAS DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 39 X 12 X 4 CM PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM:0,3 KG GARANTIA DO FABRICANTE: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO .	UND	1	TRAMONTINA	55,15	55,15
0002	SERRA FITA PARA OSSOS : INOX 2,82 SFGI MAX ALTURA (MM):1720 FRENTE (MM):870 FUNDO (MM):1375 PESO (KG):93,100 CONSUMO (KW/H):1,12 MOTOR (CV):1,5 ALTURA ÚTIL DE TRABALHO (MM):390 LARGURA ÚTIL DE TRABALHO (MM):350 FITA ESTENDIDA (MM):2820 .	UND	1	MALTA	11.423,00	11.423,00
0003	PICADOR LEGUMES GRANDE EM ALUMINIO PRETO P003 : BASE DO PICADOR COM	UND	3	VITALEX	337,00	1.011,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4694A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

	CABO, 03 PÉS COM PONTEIRAS ANTI DERRAPANTES. PRODUTOS DE DECORAÇÃO NÃO INCLUSOS. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. MODELO: P003 CORPO: ALUMÍNIO FUNDIDO CABO: ALUMÍNIO FUNDIDO BASCULANTE: ALUMÍNIO FUNDIDO PINTURA: ELETROSTÁTICA (PRETO CRAQUEADO) COLUNAS: TUBO DE AÇO 5 POR 8 FACAS: AÇO INOX PADRÃO 10MM FIXAÇÃO: PÉS - TUBO AÇO 5 POR TAMANHO: GRANDE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PICADOR DE LEGUMES DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 114 X 32 X 47 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 114 X 32 X 47 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,4 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 3,5 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ALTA QUALIDADE.					
0004	ESTRADO MODULAR : MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 50CM, ALTURA 5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, TIPO PALLETS.	UND	60	DELLAPLAST	33,50	2.010,00
						<b>14.499,15</b>

Lote : Lote 08 - Aquisição de Materiais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CAIXAS TÉRMICAS PARA A COLETA E TRANSPORTE DOS PRODUTOS REFRIGERADOS E CONGELADOS : CAPACIDADE PARA 45,4 LITROS, APROXIMADAMENTE; ALÇAS BIDIRECIONAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE; DRENO PARA FACILITAR O ESVAZIAMENTO; TAMPA COM TRAVA PARA TRANSPORTE.	UND	6	DELLAPLAST	369,69	2.218,14
0002	CAIXA PLÁSTICA : COMPRIMENTO 31CM, LARGURA 36CM, ALTURA 55CM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COR PRETA, TIPO VAZADA, CAPACIDADE 52 L	UND	500	COLEMAN	58,56	29.280,00
						<b>31.498,14</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 45.997,29 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.



#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Proposta nº 077658/2017 do Ministério da Cidadania, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	14.244.0043.2.069.0000	33903000
08	01	14.244.0043.2.069.0000	44905200

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 – Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO



11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Abril de 2022.

Josineide Pereira de Sousa Lima  
Ordênador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

CONTRATANTE Assinado de forma digital por  
C J COMERCIO E C J COMERCIO E SERVICOS  
SERVICOS LTDA:44634078000133

LTDA:44634078000133 Dados: 2022.04.28 12:37:05

CONTRATADA -03'00'

#### TESTEMUNHAS:

1) CPF 835 363 823-68

2) CPF 03614394310



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 473 48  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.04.28-0004

Contrato para a Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Pq Industrial, Araçatuba - SP, Contato: (18)3621-2782 e E-mail: , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.251.627/0001-90 e C.G.F. sob o n.º ..., neste ato representada por Marcos Ribeiro Júnior, portador(a) do CPF nº 226.722.708-80, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 06 - Aquisição de Materiais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BALANÇA ELETRÔNICA : BALANÇA COM PRATO EM AÇO INOX – COM COLUNA - BALANÇAS ELETRÔNICAS CONSTRUÍDAS EM AÇO CARBONO SAE 1020, REFORÇADAS, ACABAMENTO EM PINTURA INDUSTRIAL MARTELADA, COM SUPERFÍCIE DE PESAGEM EM AÇO INOX 304, PÉS EMBORRACHADOS QUE GARANTEM A FIXAÇÃO E ADERÊNCIA, UMA CÉLULA DE CARGA E UM INDICADOR DE PESO FIXADO EM COLUNA. ADEQUADA PARA SETORES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS QUE NECESSITEM EFETUAR PESAGENS E CONFERÊNCIAS DE MATERIAIS NA PRODUÇÃO, RECEBIMENTO E OU EXPEDIÇÃO. DISPLAY DE ALTA LUMINOSIDADE QUE GARANTE PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO RESULTADO DA PESAGEM. AS BALANÇAS PODEM SER	UND	2	LIDER BALANÇAS	2.690,00	5.380,00





ACOPLADAS A QUALQUER SISTEMA DE AUTOMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERFACE SERIAL RS232 (OU USB, OU BLUETOOTH), OU, ATRAVÉS DA INTERFACE SERIAL RS232, A UMA IMPRESSORA TÉRMICA PARA EMISSÃO DE ETIQUETAS OU AINDA AO TERMINAL DE DADOS IMPRESSOR MODELO SCRITTA, QUE PERMITE IMPRIMIR ETIQUETAS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. MODELO: MIC A-300B; CAPACIDADE / DIVISÃO: 300 KG / 100 G; PLATAFORMA: AÇO CARBONO SAE 1020 COM PINTURA MARTELADA VERDE; INDICADOR: MIC3 LED ABS.PRINCIPAIS RECURSOS: PRATO REVESTIDO DE INOX; PÉS EMBORRACHADOS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. PESO LÍQUIDO: 17 KG PESO BRUTO: 19 KG DIMENSÕES DA PLATAFORMA: 10 X 60 X 80 CM .					
					5.380,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 475 4ª  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Proposta nº 077658/2017 do Ministério da Cidadania, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	14.244.0043.2.069.0000	33903000
08	01	14.244.0043.2.069.0000	44905200

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 476

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**9.1 - A Contratante obrigará-se a:**

**9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.**

**9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.**

**9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.**

**9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

**10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.**

**10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:**

**10.2.1 - Advertência;**

**10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:**

**10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.**

**10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.**

**10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.**

**10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**

**10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.**

**11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.**

**11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Abril de 2022.

Josine de Pereira de Sousa Lima  
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

**CONTRATANTE**

K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
Assinado de forma digital por K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:09251627000190  
EIRELI:09251627000190  
Dados: 2022.04.28 15:25:33 -03'00'

**K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) Flávia Sampaio e S. de Souza CPF 835363373-68
- 2) Hiandra Janielle O. do Nascimento CPF 03614394310



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Folha nº 4784

CONTRATO Nº 2022.04.28-0005

Contrato para a Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, estabelecida na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, Fortaleza - CE, Contato: (85)99869-4909 e E-mail: , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.376.167/0001-97 e C.G.F. sob o n.º -, neste ato representada por Michele Vitor Martins, portador(a) do CPF nº 031.258.779-11, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 - Aquisição de Materiais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	SACO DE PLÁSTICO 40 X 60CM COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA COM 1 KGPRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, ÓTIMO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS	UND	130		0,64	83,20
						83,20

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se vier(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 479/20

nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Proposta nº 077658/2017 do Ministério da Cidadania, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	14.244.0043.2.069.0000	33903000
08	01	14.244.0043.2.069.0000	44905200

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 481  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Abril de 2022.

Josineide Pereira de Sousa Lima  
Ordernador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

**CONTRATANTE**

MICHELE VITOR

MARTINS:03125877

911

Assinado de forma digital por

MICHELE VITOR

MARTINS:03125877911

Dados: 2022.04.29 10:53:10

9399

MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) *Josilene C. S. de Souza* CPF *835363373-68*

2) *Hiandna Danielle D. do Nascimento* CPF *03614394360*





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 482/47  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.04.28-0006

Contrato para a Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319**, estabelecida na Rua Sol Nascente 10 A, nº 28, Urucunema, Eusébio - CE, Contato: (85)9651-6039 e E-mail: danielscastro@me.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.203.044/0001-91 e C.G.F. sob o nº 06167254-8, neste ato representada por Daniel de Souza Castro, portador(a) do CPF nº 024.052.343-19, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.16.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Aquisição de Materiais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TIPO CANO MÉDIO.	PAR	12	INNPRO	79,23	950,76
0002	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO : MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHOS MÉDIO E GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60	MEDIX	52,78	3.166,80
0003	LUVA DE SEGURANÇA : TRICOTADA EM MALHA PIGMENTADA FABRICADAS EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER PALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC PARA MAIOR ADERÊNCIA UTILIZADAS NAS INDÚSTRIAS AUTOMOBILÍSTICAS, DE ALIMENTOS, ELÉTRICAS, FERRAMENTARIA	UND	5	KALIPSO	6,62	33,10



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 483/20

E ELETRÔNICA.						
0004	LUVA SEGURANÇA : LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA DE AÇO 5 DEDOS, AMBIDESTRA, COM MATERIAL MALHA EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO ABATEDOURO, SEM PUNHO, ESPESSURA DOS ELOS INTERNO DE 3,0MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 4,0MM COM BRACELETES AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICA NO PUNHO DORSO .	UND	4	IMPORT	396,77	1.587,08
0005	TOUCA : TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	40	MEDIX	23,81	952,40
0006	AVENTAL : MATERIAL BRIM, COR BRANCA, APLICAÇÃO PREPARO DE ALIMENTOS, TAMANHO G	UND	20	PRÓPRIA	20,10	402,00
0007	AVENTAL DE SEGURANÇA : CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA	UND	6	PRÓPRIA	17,06	102,36
						7.194,50

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 7.194,50 (sete mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.



5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Proposta nº 077658/2017 do Ministério da Cidadania, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	14.244.0043.2.069.0000	33903000
08	01	14.244.0043.2.069.0000	44905200

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.



8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 486  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Abril de 2022.

Josineide Pereira de Sousa Lima  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho  
**CONTRATANTE**

**DANIEL DE SOUZA CASTRO**

02405234319:38203044000191

Assinado de forma digital por DANIEL DE  
SOUZA CASTRO 02405234319:38203044000191  
Dados: 2022.04.28 11:18:07 -03'00'

DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) *Sica Samara C. S. de Souza* CPF 835363373-67

2) *Hiandra Danielle O. do Nascimento* CPF 03614394310



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 487 *dk*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.28-0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.16.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA. Objeto: Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Lislelo de Deus Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Abril de 2022.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.28-0002**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

488/81

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.16.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Davi Fernandes Soares.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Abril de 2022.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 489/88

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.28-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.16.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 45.997,29 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Josenilto Morais da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Abril de 2022.





**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.28-0004**

Folha Nº 490 *lx*

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.16.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Marcos Ribeiro Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Abril de 2022.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.28-0005**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 491 18

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.16.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Objeto: Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Michele Vitor Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Abril de 2022.



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

492

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.28-0006**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.16.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319. Objeto: Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.194,50 (sete mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Daniel de Souza Castro.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Abril de 2022.

para os itens 5.1 - Alvenaria de tijolo cerâmico - (quantidade constante no edital: 78,83, quantidade constante na proposta: 52,48) e 5.3 - Divisória de granito cinza - (quantidade constante no edital: 5,96, quantidade constante na proposta: 5,76). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de maio de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.28-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.16.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 45.997,29 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Josenilto Moraes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Abril de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.28-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.16.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319. Objeto: Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.194,50 (sete mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Daniel de Souza Castro.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Abril de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.28-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.16.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição

de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Marcos Ribeiro Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 493

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.28-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.16.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA. Objeto: Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Lislelo de Deus Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Abril de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.28-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.16.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa MV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Objeto: Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Michele Vitor Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Abril de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.28-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.16.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município

de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Davi Fernandes Soares.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Abril de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.17-0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.10.25.1 Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa GERALDO MACHADO DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e mobiliários visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 513.464,65 (quinhentos e treze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentia Parente Jardim Catunda e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Fevereiro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.17-0002**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.10.25.1 Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e mobiliários visando atender as necessidades da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 135.057,05 (cento e trinta e cinco mil e cinquenta e sete reais e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentia Parente Jardim Catunda e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Fevereiro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0006**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.788,00 (um mil setecentos e oitenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/

2022. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Folha Nº 494

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0007**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 02.2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.592,30 (um mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Fernando Torres Laureano e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0008**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.069,20 (um mil sessenta e nove reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.08-0009**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa FRANCISCO ANTONIO BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.544,60 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Francisco Antonio Batista.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Abril de 2022.